



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 64

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2007

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 10 minutos)

Período de Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência, usou da palavra, para interpelar a mesa, o Sr. Deputado Paulo Gusmão (*Indep.*).

No período de intervenções de interesse relevante para a Região usaram da palavra os Srs. Deputados José Ávila (*PS*), Ana Isabel Moniz (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Catarina Furtado (*PS*), Piedade Lalandia (*PS*), Alberto Pereira (*PSD*), Fernanda Mendes (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*), o Sr. Presidente do Governo Regional (*Carlos César*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*).

No Período da Agenda da Reunião foram debatidos e votados os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Regime jurídico da pesca lúdica nas águas dos Açores”.

No debate deste diploma usaram da palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas (*Marcelo Pamplona*), que fez a sua apresentação, bem como os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*), Lizuarte Machado (*PS*), Jaime Jorge (*PSD*) e José do Rego (*PS*).

Submetido à votação o diploma foi aprovado por maioria.

Usaram da palavra para declarações de voto os Srs. Deputados José do Rego (*PS*) e Jaime Jorge (*PSD*).

- Projecto de Resolução - “Observatório dos preços dos produtos agro-alimentares, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação, feita pelo Sr. Deputado António Ventura (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Henrique Ventura (*PS*), Ana Isabel Moniz (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Posto à votação o Projecto de Resolução foi rejeitado por maioria.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*) e Henrique Ventura (*PS*).

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 55 minutos)

Presidente: Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Pedia ao Sr. Secretário o favor de proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado **Menezes**
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Hélder Guerreiro Marques **Silva**
Henrique Correia **Ventura**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
José de Sousa **Rego**
José Gabriel Freitas **Eduardo**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José Manuel Gregório de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Soares da **Silveira**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de **Matos**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**
Alberto Abílio Lopes **Pereira**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**
António Pedro Rebelo **Costa**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Cláudio José Gomes **Lopes**
Jaime António da Silveira **Jorge**
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**
José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

José Manuel Avelar Nunes

Luís Henrique da Silva

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Deputado Independente, Paulo Gusmão, envio do Projecto de Resolução que recomenda ao Governo Regional que, no âmbito dos poderes constitucionais e estatutários da Autonomia, respeite o resultado na Região Autónoma dos Açores do Referendo ao Aborto, de 11 de Fevereiro de 2007.

O mesmo não foi aceite por estar em desacordo com o conteúdo do artigo 116º do nosso Regimento.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio do Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2002/15/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2002, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Presidente: Lida a correspondência, vamos passar às intervenções de interesse político relevante.

Entretanto, o Sr. Deputado Paulo Gusmão pede a palavra para interpelar a mesa.

(* **Deputado Paulo Gusmão (Indep.)**): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de, em primeiro lugar, usar da palavra para invocar o Regimento e para manifestar a minha discordância pela rejeição de um projecto que apresentei, cujo fundamento para a rejeição nem sequer o conheço. Foi-me entregue à pressa há cerca de três minutos um papel com essa deliberação, dizendo que até o parecer se anexava, sem se anexar parecer nenhum.

Eu não posso pedir um intervalo, mas gostaria que me fosse entregue esse parecer e pedia a V. Exa. que suspendesse os trabalhos para esse fim.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Gusmão, eu mandei distribuir o parecer e o meu despacho. Não sei por que é que não chegou à sua mão, mas vou pedir imediatamente aos serviços para que lhe seja entregue o parecer.

(Pausa)

O Sr. Deputado pede agora a palavra para quê?

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): É para invocar o Regimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

(* **Deputado Paulo Gusmão (Independente)**): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Do parecer que me foi entregue não me permite fazer aqui uma defesa correcta do seu conteúdo, até por discordar dele, mas de qualquer modo irei usar a prerrogativa que me dá o artigo 121º de recurso escrito para o plenário. Não o farei agora neste momento, mas depois de devidamente analisado, embora diga, desde já, que, de facto, é uma situação de grande melindre para a autonomia. Nunca aconteceu na nossa história.

Lembro o precedente do Estatuto da Carreira Docente, lembro o precedente das touradas picadas e lembro também que talvez o parecer inicial dos serviços jurídicos não fosse esse.

Portanto, tudo isto vai ser esclarecido e lamento, Sr. Presidente, que o processo tenha sido assim, porque nós os dois sabemos do que estamos a falar.

Presidente: Eu não compreendi a parte final da sua intervenção. Não sei do que é que estamos a falar.

Portanto, eu analisei o Projecto de Resolução e fiz este despacho. O Sr. Deputado pode recorrer nos termos do artigo 121º do nosso Regimento e acho muito bem que o faça. Lamento é que não lhe tenha chegado imediatamente à mão o parecer, mas foi um problema dos serviços.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos com as intervenções de interesse relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Desde o nascer do sol que o vigia estava ali, de olhos colados aos binóculos a “varrer” o mar que tinha à sua frente, sem pressas. Finalmente surge o sinal que tanto aguardava. Confirmava-se, era um cachalote. Acende um cigarro e corre para o exterior do pequeno edifício situado numa elevação cuja característica principal era a sua janela peculiar que permitia observar o mar num ângulo de 180 graus. Encostou o cigarro ao foguete e este elevou-se em direcção ao céu e com o seu enorme estrondo avisa os homens que é preciso abalar em direcção ao porto, arrear os botes e partir à caça do cachalote, deixando o amanho da terra para o dia seguinte. Primeiro rebocados pela “gasolina” até onde o este não os pudesse detectar, depois a remos ou à vela aproximam-se de surdina do enorme animal marinho que vagueava, calmamente, indiferente à sorte que o esperava. A perícia do mestre colocava o bote muito perto do objectivo, até que era chegada a altura do “trancador” desferir o golpe que, com sorte, haveria de acabar por ser fatal para o cachalote.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antigamente era assim. O fruto desta arriscada caça alimentava fábricas e, sobretudo, muitas bocas.

A partir de 1987 esta actividade foi proibida nos nossos mares, apesar de Portugal ter solicitado a inclusão numa reduzida lista de excepções, como os casos do Alasca e da

Gronelândia, devido à grande tradição e ao modo artesanal com que era levada a cabo nos Açores e, como tal, sem representar uma ameaça para esta espécie.

Nos anos noventa foi implementada uma nova forma de exploração dos mares: o turismo ecológico. Transformaram-se as velhas fábricas em museus, recuperaram-se os botes, enquanto as antigas vigias são ainda hoje lugares de detecção e localização dos cetáceos, só que agora apenas com o objectivo de os mostrar aos turistas em modernas e rápidas embarcações, enquanto a reutilização dos botes, como símbolos materiais mais importantes da cultura da baleação, servem sobretudo para engalanar as nossas baías em vistosas regatas a remos ou à vela, que constituem acontecimentos de cariz social, cultural e turístico de excelência, participadas por mulheres e homens que, a todo o custo, querem manter vivas as tradições do nosso povo. Estas provas envolvem 20 botes, 9 lanchas e 170 participantes em 9 ou 10 provas anuais. Por esta via a nossa comunidade procura reabilitar a sua identidade cultural neste mundo globalizado propício à degradação das culturas tradicionais e singulares.

A partir da década referida, houve que fazer mudanças mais consentâneas com esta nova realidade. Foi o advento das empresas marítimo-turísticas que passaram a oferecer aos seus clientes a caça, mas agora de emoções e fotografias, nas suas actividades de observação de cetáceos, passeios, mergulho, etc..

É certo que durante muitos anos o mar apenas servia para retirar uns poucos proventos oriundos de uma pesca de subsistência e artesanal. Vivíamos de costas para o mar como que atemorizados pelo desconhecido. Neste momento existe uma opção clara por explorar as suas potencialidades de forma coerente e balizada por regras de protecção da natureza e a actividade da pesca está perfeitamente profissionalizada, bem equipada, modernizada e exercida por uma classe que tem vindo a rejuvenescer-se ao longo dos últimos anos e actuando de modo a garantir a sustentabilidade da actividade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os 22 clubes ou associações com actividades náuticas, coordenados pela Associação Regional de Vela dos Açores e que se encontram espalhados por quase todas as ilhas, tem dado um enorme contributo no desenvolvimento das diversas vertentes da vela,

registando em 2006 cerca de quatro centenas de licenças desportivas, mais do dobro do que em 1996, enquadrados por 68 técnicos, tendo-se realizado 24 provas locais, 30 de âmbito regional e participado em 12 provas nacionais e 1 de nível internacional.

Na vertente económica das actividades náuticas verifica-se que estão registadas nos Açores 71 empresas que se dedicam à sua exploração comercial. Cada uma delas abarca diversas valências, sendo as de maior relevância os passeios turísticos, que englobam 40 empresas, a pesca desportiva desenvolvida por 29 empresas, observação de cetáceos por 26 e, por fim, 20 empresas dedicam-se também ao mergulho.

Dentro das actividades marítimo-turísticas, as subaquáticas estão em franco crescimento e constituem, sem sombra de dúvida, um potencial ainda por explorar, mas que, mesmo assim, já representa um nicho de mercado que importa valorizar.

Para chegar até aqui, o Governo Regional tem demonstrado grande empenho, e isso tem sido reconhecido mesmo internacionalmente, nomeadamente pelo facto de ter sido a primeira região a aprovar planos de gestão dos SIC marinhos da Rede Natura 2000, uma das primeiras do mundo a propor a protecção das fontes hidrotermais, por ter limitado a pesca dentro das 3 milhas marítimas e por ter abolido a pesca do arrasto nos nossos mares. Tem sido executado um plano de investimento cuidado e equilibrado na actividade piscatória e nas infra-estruturas de recreio náutico, sem descurar o ambiente e isso um pouco por todas as ilhas de modo a promover um desenvolvimento harmonioso.

Devido a este panorama favorável, o mergulho, com e sem escafandro autónomo, ganha cada vez mais importância neste grupo de actividades, também impulsionados por uma série de eventos desportivos, o I Congresso de Mergulho dos Açores e o lançamento recente do Guia de Mergulho dos Açores, o primeiro do género em Portugal e que pretende promover este pequeno paraíso subaquático no meio do Atlântico, nomeadamente com o objectivo de dotar os interessados de toda a informação necessária para uma viagem de mergulho aos Açores.

Por todo o arquipélago o mar e os seus fundos constituem um espectáculo deslumbrante, proporcionando momentos de rara beleza e encontros com uma variedade de peixes e uma flora rica e, também por isso, sempre surpreendente, em conjugação com a configuração dos fundos com grandes cavernas e arcadas, os

diversos naufrágios, a visibilidade até 30 metros e temperaturas da água do mar a variar entre os 17 e os 24 graus centígrados, fazem-nos perceber estarmos perante um desafio de um segmento do turismo que ganha cada vez uma maior importância em mercados que, acreditamos, serem de qualidade e que não exercem qualquer pressão ambiental.

Os números na Europa são surpreendentes: se em Portugal existiam 20.000 mergulhadores, já em Espanha esse número subia para os 120.000, na Inglaterra eram mais de 200.000, 300.000 na França e na Alemanha cerca de 400.000. O curioso é que desses totais cerca de 6.000 mergulhadores portugueses, 30.000 espanhóis, 80.000 ingleses, 150.000 franceses e 300.000 alemães declararam que condicionam as suas férias no exterior às actividades subaquáticas.

É também espantoso verificar que num guia francês de viagens de mergulho, da época 2005-2006, anexo a uma revista da especialidade e onde são apresentados com detalhe 67 destinos, situados no Mar Vermelho, Oceano Índico, Ásia, Pacífico, Caraíbas, América do Sul, Atlântico, Canadá e Mediterrâneo, apenas 8 desses destinos são mais baratos que os Açores, nomeadamente o Egipto, Jordânia, Brasil, Croácia, Espanha, Grécia, Malta e Turquia. Os nossos concorrentes mais directos, Cabo Verde, Itália e arquipélago das Canárias (Espanha), estão ligeiramente acima de nós.

Esta constatação deita por terra algumas ideias preconcebidas e divulgadas a sete ventos, por vezes de forma irresponsável, de que a acessibilidade à nossa região é difícil e onerosa, ideias que não deixam de provocar um certo imobilismo que queremos afastar, a todo o custo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Ilha Graciosa está a afirmar-se cada vez mais neste mercado devido, em primeira análise, à proximidade de outras ilhas do grupo central, à qualidade das suas águas, à maior plataforma marítima, se comparado com outras ilhas, às inúmeras baixas e diversos naufrágios, o que no seu conjunto constitui mais de quatro dezenas de pontos de mergulho. Por outro lado a pacatez das suas gentes, os excelentes

patrimónios natural e construído fazem daquela ilha um local ideal para receber grupos que procuram este tipo de actividades.

A organização regular de eventos, como foram os casos do Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática de 2004 e o Open Internacional de Fotografia Subaquática de 2006, primeiro do género realizado no país, em conjugação com o grande esforço para a sua promoção, contribuíram decididamente para colocar a ilha Graciosa como um destino de eleição.

A candidatura a Reserva da Biosfera da Unesco, que contamos estar já aprovada até ao final do corrente ano, vai de encontro a esta forma de relançar a preocupação com a natureza de modo a obter mais valias nas nossas produções agrícolas e também no turismo.

Existem naquela ilha 2 empresas marítimo-turísticas que, neste momento, já reflectem algum movimento: nos passeios de barco com tripulação foram movimentadas em 2006 cerca de 700 pessoas, em 130 saídas, sensivelmente o mesmo que no ano anterior, enquanto no mergulho, com e sem escafandro autónomo, movimentaram-se no mesmo ano 483 pessoas, representando um crescimento na ordem dos 33% relativamente ao ano de 2005.

O lançamento do novo hotel de 4 estrelas e com 120 camas, cujo concurso para a sua construção está a decorrer neste momento, em conjugação com outros investimentos na mesma área, no termalismo e na cultura, fazem-nos acreditar que também a ilha Graciosa terá viabilidade.

As pessoas é que constroem o seu próprio futuro e não podemos estar constantemente a lamentar a nossa sorte e à espera que outros resolvam os nossos problemas.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

(*) Deputada Ana Isabel Moniz (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

O nosso colega Deputado José Ávila trouxe-nos um tema muito importante para a questão do desenvolvimento do turismo nos Açores, que tem a ver com as actividades marítimo-turísticas.

Trata-se de um segmento de mercado que está em grande expansão e que, graças à iniciativa privada, tem registado significativos progressos neste domínio.

É um pouco difícil falar de números, porque as estatísticas, como se sabe, não são abundantes nesta área, mas temos tido, através do testemunho dos operadores turísticos, um bom sinal de que as operações estão a correr bem. Recorde-se que em 1996 ainda não existia praticamente o Whale Watching na Região, havendo apenas no Pico e no Faial e passados 10 anos temos um conjunto muito interessante de operadores na Região.

(Aparte inaudível do Deputado Alberto Pereira)

A Oradora: Não sei o que é que o Sr. Deputado quer dizer, mas que eu saiba só havia operadores de Whale Watching no Pico e no Faial. Se existiam outros provavelmente não estavam registados.

Também gostaria de dizer que, por exemplo, no caso de S. Miguel, de acordo com as informações que são transmitidas pelos operadores, só no ano de 2006 tivemos mais de 10 mil saídas, o que é significativo em termos de receitas que se podem obter nesta actividade. Fizemos umas contas por alto e se uma saída média custará à volta dos 40 €, há aqui, como podemos ver, uma fonte importante de receitas nesta área da animação turística que não podemos descurar.

Portanto, é um bom sinal trazer aqui estes exemplos da iniciativa privada noutras ilhas, como é o caso da Graciosa.

Esperamos que, como também já se falou aqui em sessões anteriores, no caso da Terceira a iniciativa recente dê bons frutos e prossiga e que haja outros operadores a seguir o exemplo, embora nós saibamos que é uma área que não vai trazer um grande aumento em termos do número de operadores no curto prazo.

De qualquer forma, os testemunhos têm sido muito favoráveis e, portanto, estamos em crer que essa é uma das actividades que irá ligar cada vez mais o nosso prisma ao mar e contribuirá, sem dúvida, para um aumento das receitas no sector.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Jorge Macedo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não me é fácil escolher por onde começar. E posso mesmo afirmar, que essa dificuldade é directamente proporcional à quantidade de trapalhadas, em que V. Exas. ao longo de 9 anos, envolveram o Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas inter-ilhas.

Já não há paciência para tanta asneira!

Ao contrário dum normal processo de aprendizagem, V. Exas. em vez de aprenderem desaprendem.

Com tiques de jogador de casino, entretêm-se a apostar as economias da família – o nosso do dinheiro, ..., o dinheiro dos nossos impostos.

Podia desfilar o rol de asneiras que polvilharam, nos últimos 9 anos, a “novela dos barcos”. Podia identificá-las uma por uma, mas tal como acontece com os açorianos, já não há paciência.

Fico-me pelo resumo dos “acontecimentos”.

Incompetência mais que muita! Negligência quanto baste! Amadorismo que já não se usa! Total irresponsabilidade! Cedência a interesses que nos são alheios! Ocultação de informação e grosseira manipulação dos números foram os ingredientes que V. Exas. despejaram na enorme “panela”, onde deixaram “torrar” mais de 30 milhões de euros.

Este é o vosso património! Que rico património!

Do ano “fantasma” de 2006, até hoje, tudo continua no “segredo dos deuses”, com excepção dos disparatados números do volume de passageiros, que pelas contas de V. Exa., e anunciados publicamente, aumentaram nos portos do “triângulo” mais de 100%. Há coisas fantásticas!

O transporte marítimo de passageiros e viaturas, com responsáveis politicamente identificados, é o projecto mais incompetente da história da autonomia.

Desafio V. Exas. a debater ponto por ponto, cada uma das afirmações que acabei de produzir.

Aliás, debate e apuramento de responsabilidades é coisa que V. Exas. nunca se mostraram interessados!

Umás vezes escondendo o Secretário Regional da Economia, inviabilizando por 4 vezes a sua presença na Comissão Parlamentar de Economia, outras silenciando o debate nesta Assembleia, V. Exas. fogem da discussão do transporte marítimo de passageiros, “como o diabo da cruz”!

O que V. Exas. gostam é de dizer que desta vez é que vai ser! Mas essa é a conversa que já ouço há 9 anos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em 2006 o transporte marítimo de passageiros “bateu no fundo”!

Se durante 8 anos V. Exas. estiveram entretidos a dar tiros abaixo da linha de água, em 2006 conseguiram mesmo afundá-lo e nem mesmo um vosso comandante (sem aspas) conseguiu evitar o desastre, cujos protagonistas políticos estão perfeitamente identificados - o Presidente do Governo e o Secretário Regional da Economia.

Nós tínhamos avisado, e ele – o comandante - também vos tinha avisado. Completamente autistas preferiram o afundamento total.

Como de costume continuam a pensar que os milhões – os nossos milhões são solução para os problemas – os vossos problemas – os problemas que V. Exas. criaram, alimentaram e engordaram.

Felizmente os milhões nunca disfarçam a incompetência!

Foram mais de 30 milhões! Mais de 30 milhões para alimentar um serviço que, ao contrário do que seria normal, piorou de ano para ano e que prova, à exaustão, que V. Exas. não sabem o que significa boa utilização dos dinheiros públicos, emaranhados que estão na teia de interesses, que se foram cruzando ao longo do processo, onde nunca se percebeu onde acabavam os poderes públicos e começavam os interesses privados.

Em 2006 os factos são fáceis de resumir!

Em primeiro lugar, com um modelo mal construído, V. Exas., confrontados com a eminência de ficar com o concurso deserto - por culpa própria -, “empurraram” a Transmaçor para se “abraçar ao prejuízo”, não sem antes converter-lhe, “amigavelmente”, dívidas em capital social.

Em segundo lugar, detentores de 1/3 do capital social, alteraram no Caderno de Encargos a única exigência que o único concorrente – a Transmaçor – na cumpria.

A isso, com muito “simpatia” chama-se: “talhar um fato à medida”. À medida do embaraço! À medida da atrapalhação! À medida do amadorismo! À medida do que infelizmente V. Exas. nos têm habituado.

Em terceiro lugar e ainda durante a operação de 2006, quando já ninguém acreditava ser possível desenrascar algo decente em 2007, V. Exas. continuaram a insistir numa solução que tinha tudo para não funcionar.

Já não sei se fazem de propósito ou se é mesmo “falta de jeito”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em Janeiro passado V. Exas. descubrem aquilo que todos já sabíamos e rescindem o contrato, anunciando que a rescisão é por mútuo acordo.

Faltou dizer que V. Exas. são também “donos” da Transmaçor e que, por isso, o Governo decidiu “acordar” consigo mesmo, rescindir consigo próprio. É ridículo mas foi o que aconteceu.

Não acertam uma que seja! É triste mas é verdade! São os factos! É essa a vossa história!

Mas tudo isso é feito com dinheiro público, e por isso mesmo, não podem os números ser sistematicamente ocultados aos açorianos.

Solicito por isso a V. Exa. que informe esta Assembleia do seguinte:

1º- Quais foram os montante pagos à Transmaçor pela operação de 2006, realizada apenas com um navio, separando os montantes da prestação do serviço, do subsídio ao combustível e dos subsídios para o turismo jovem e sénior.

2º- Foi feito algum pagamento à Transmaçor pela operação dos catamarans “Expresso das Ilhas” ou “Expresso do Triângulo” em 2006? Esta pergunta relaciona-se, obviamente, com o anúncio público de V. Exa., relativamente ao aumento surrealista do volume de passageiros transportados. Foi um episódio triste mas V.

Exa. é que anunciou aumentos de 100%, e mais, dos passageiros transportados nas ilhas do triângulo.

3º- Qual o valor das penalizações aplicadas à Transmaçor por incumprimentos e atrasos?

4º- Qual o valor envolvido na rescisão do contrato (por mútuo acordo) com a Transmaçor?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Depois de “9 rombos” consecutivos e arrastando-se penosamente, este Governo já não tem remédio. Quanto mais esbraceja, mais se “afunda” no oceano da sua própria incapacidade.

Disse

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Não havendo nenhuma inscrição, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foi publicada, no passado dia cinco de Fevereiro, a Lei 7/2007, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão, substituição, utilização e cancelamento.

Ao que julgamos saber, pela comunicação social, o Senhor Primeiro-ministro está hoje nesta ilha para fazer o lançamento do cartão de cidadão.

Também hoje, está passando cerca de um ano desde a data em que denunciámos, aqui nesta Assembleia, o facto de as companhias aéreas, TAP e SATA, abusivamente digitalizarem os documentos de identificação, bilhete de identidade e cartão de contribuinte, dos passageiros beneficiários da tarifa de residente.

Esta prática claramente violadora da Lei de Protecção de Dados levou a que a TAP tivesse sido multada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Volvido um ano, nada mudou!

Consideramos esta actuação da TAP e da SATA, especialmente discriminadora dos mais elementares direitos dos açorianos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Decreto-Lei n.º 138/99, de 23 de Abril, que regula as obrigações de serviço público e as ajudas do Estado aplicadas e prestadas no âmbito dos serviços aéreos regulares entre o continente e as Regiões Autónomas, estabelece um conjunto de regras necessárias para o usufruto do bilhete com preço subsidiado, vulgo tarifa de residente.

Assim é exigido que um Açoriano tenha de apresentar no acto de compra da passagem aérea um conjunto de documentos que comprovem a residência. Em lugar algum há referência à fotocópia e muito menos a digitalização dos documentos de identificação. Nem poderia haver!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Estado e o Governo Regional está permitindo que se coloquem os Açorianos numa situação de discriminação perante os restantes cidadãos nacionais!

Quantos de nós não fomos já confrontados com a situação de termos que permitir a violação dos nossos direitos cívicos, para podermos usufruir de um direito enquanto residentes numa região periférica.

Ou seja, para usufruirmos de um direito, temos que abdicar de outro!

Esta situação é inadmissível e intolerável, porquanto discriminatória!

Hoje, o Senhor Primeiro-ministro esteve nesta ilha presidindo a uma cerimónia de lançamento nacional do Cartão de Cidadão.

Este plenário reúne apenas uma semana por mês. Escolheu-se precisamente esta semana, deste mês, para a realização da cerimónia de atribuição de dois cartões a cidadãos do Faial. Manifestamente parece que assim se escolheu para evidenciar que, embora estivessem todos os deputados regionais no Faial, ostensivamente se quis ter para com a grande maioria deles uma atitude de indelicadeza ao não convidá-los para um acto que o Governo da República quis conferir carácter relevante. Esta atitude não passa despercebida e não pode deixar de ser interpretada como significativamente negativa.

Todavia o que mais importa é que os dois faialenses que hoje receberam o seu Cartão de Cidadão, se desejarem viajar até Lisboa, beneficiando da tarifa de residente, como naturalmente será seu direito, ao realizar o check-in no aeroporto, a funcionária da companhia aérea irá certamente fotografar o seu novo Cartão de Cidadão.

Se a funcionária efectivamente fotografar o cartão do cidadão, estará não só a violar a privacidade dos passageiros, bem como a lei. A actual lei 7/2007 que cria o cartão de cidadão é muito clara no n.º 2 do artigo 5.º ao estatuir que é interdita a reprodução do cartão de cidadão em fotocópia; quanto mais digitalizar! Com a explicitação desta proibição para o novo cartão de identificação, significa que a recolha de dados do actual bilhete de identidade, tal como é praticada pelas companhias aéreas, reveste-se de ilegalidade, ou seja, quem tiver o novo cartão não pode embarcar.

Tendo em conta o melindre de que se reveste a criação de uma base de dados, o tratamento e a comunicação desses dados, a referida lei 7/2007 estabelece que a Comissão Nacional de Protecção de Dados deve ser informada da identidade dos funcionários que realizem operações de recolha, tratamento e comunicação de dados pessoais.

Acontece que nem a TAP nem a SATA têm hoje uma base de dados devidamente legalizada para a recolha e tratamento dos dados que realizam, não garantindo a confidencialidade, segurança e protecção de dados pessoais.

Já há um ano tínhamos razão quando afirmamos que resulta das normas Europeias, nomeadamente da Convenção 108 do Conselho da Europa e da Directiva 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da lei nacional de protecção de dados pessoais, concretamente Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, que os dados obtidos devem ser tratados de forma lícita e com respeito pelo princípio da boa fé, exactos e ainda adequados, pertinentes e não excessivos relativamente à finalidade para os quais foram recolhidos.

Ora as companhias, ao digitalizarem todo o Bilhete de Identidade, estão como é obvio a recolher dados como a filiação, a naturalidade, a data do nascimento, o estado civil e até a altura, que não servem para o fim em causa, violando assim a lei nacional e as normas europeias, especificamente esta última lei 7/2007.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Confrontamo-nos com um problema de natureza legal! Ao que parece as companhias aéreas não confiam nos seus funcionários e forçam-nos a cometer uma ilegalidade no exercício das suas funções!

Se o CDS/PP aborda estas questões nesta Câmara, é porque deseja que os Açorianos sejam tratados com dignidade por parte do Estado e especialmente por parte do Governo Regional, e que ambos cumpram com as obrigações que as leis lhes impõem, evitando dessa forma a discriminação dos seus cidadãos.

Lamentamos o laxismo da Comissão Nacional de Protecção de Dados, por estar há mais de 1 ano para emitir parecer sobre a matéria em apreço, e ainda não o fez.

Censuramos e rejeitamos a negligência e a subserviência que levam à impotência do Governo Regional.

Se o Senhor Primeiro-ministro ainda continua a pensar – como referiu perante deputados desta assembleia – que considera esta situação inconcebível, então é mais do que tempo de passar das palavras aos actos, porque do Secretário Regional da Economia, com complacência do Governo Regional, já nada há a esperar...

Muito obrigado.

Deputados Pedro Gomes e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação à SATA, devo dizer-lhe que esta teve o cuidado de consultar a Comissão da Protecção de Dados sobre a forma de satisfazer o requisito do Ministério das Finanças e de não cometer qualquer ilegalidade.

O que a SATA está a fazer, segundo a Comissão de Protecção de Dados, é legal.

Portanto, eu tenho que confiar nas autoridades a esse respeito e sei que, certamente, a TAP e a SATA não utilizam as fotocópias do Bilhete de Identidade para qualquer outro fim. Percebe-se isso claramente. Isso é uma exigência das finanças para evitar

qualquer tipo de corrupção que sempre existe nestes casos, que existiu no passado e que se pretende evitar.

É evidente que aquilo que hoje se fez e que o Primeiro-Ministro veio aqui anunciar e colocar em prática, é extremamente importante e pode, quando estiver totalmente em funcionamento, evitar a digitalização daquilo que se faz hoje, mas isto é um processo evolutivo que ainda não está totalmente preparado.

Portanto, há um caminho a percorrer, mas foi dado hoje um passo extremamente importante para qualquer cidadão que neste caso concreto evitará demoras, atrasos no Aeroporto e no chek-in.

Eu penso que neste processo não se pode confundir as duas coisas. O que se fez no passado foi importante e foi feito de acordo com a Comissão de Dados, pelo menos no que à SATA diz respeito.

Se a TAP consultou e não pediu autorização à Comissão de Protecção de Dados, isso é outra coisa e por isso foi multada. No caso da SATA não foi assim.

Nós pedimos autorização à Comissão de Protecção de dados e fizemo-lo de acordo com as orientações que eles nos deram.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, lamento dizer-lhe que o que o senhor disse não é exacto.

O que a SATA fez, e iniciou bem o processo, foi notificar a Comissão Nacional de Protecção de Dados de que iria iniciar o procedimento do tratamento e recolha de dados.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Têm conhecimento absoluto do que estamos a fazer.

O Orador: A Comissão Nacional de Protecção de Dados, infelizmente para todos nós, até hoje ainda não se pronunciou, não emitiu nenhum parecer. Não é deferimento tácito, Sr. Secretário, e a notificação por si só não permite a recolha e o tratamento de dados.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Não tutelo nem uma coisa nem outra.

O Orador: Portanto, a SATA iniciou o primeiro processo. Obviamente que a SATA cumpriu parte, mas a Comissão Nacional de Protecção de Dados não fez a sua parte e ao Governo Regional competia exigir esse cumprimento da lei, porque eu consultei o registo público da Comissão Nacional de Protecção de Dados e sobre a SATA não tem lá nenhuma base de dados registada e a TAP tem três bases de dados registadas: gestão de clientes, fidelização de clientes e actividades de segurança, que são os passageiros para os EUA, e em cada uma dessa Base de Dados diz quais os dados registados, o fim a que se destinam, como se pode aceder e como se podem rectificar. A pergunta que lhe faço é a seguinte: onde é que a SATA tem esse dados? Não tem.

O Sr. Secretário diz-me que a SATA notificou, é verdade, sim senhor, agora a Comissão Nacional de Protecção de Dados não deu seguimento ao processo e já passou mais de um ano, Sr. Secretário, e o Governo Regional continua impávido e sereno a esse respeito, acha bem a situação e compactua com ela. Agora, eu quero ver como é que vai ser quando o senhor e a menina quiserem embarcar, porque esta lei proíbe especificamente fotografar o cartão.

O Sr. Secretário vai ter que explicar isto, porque com a outra lei ainda se podia discutir a recolha de dados, etc., esta proíbe-o especificamente e diz até que a entidade que recolhe os dados tem que notificar a Comissão Nacional de Protecção de Dados, de quem são as pessoas que fazem a recolha, o tratamento e a comunicação dos dados.

Portanto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados tem que estar devidamente notificada relativamente aos funcionários dos chek-in da SATA.

Sr. Secretário o que eu quero saber é como é que a pessoa embarca com este novo cartão? É isto que o senhor tem que explicar. Quando eu estive com o Sr. Primeiro-Ministro e lhe coloquei este problema, e estavam lá vários deputados desta casa, ele classificou de inconcebível e que não percebia como é que isto acontecia.

A minha pergunta é a seguinte: os senhores acham bem que isto continue a acontecer? Os senhores são impotentes perante a Comissão Nacional de Protecção de

Dados? Os senhores não podem fazer nada nesta matéria? É isto que se espera do Governo. Não se está a pedir nada do outro mundo.

O que lhe peço, Sr. Secretário, é que actue ou então acha bem esta situação de violar e discriminar os açorianos. É tão só isso, Sr. Secretário. Isto não é nada de complexo, é muito simples. O senhor explique-me como é que o cidadão vai embarcar?

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia para prestar esclarecimentos.

(* **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não queria insistir mais sobre este assunto, mas vou apenas dizer o seguinte:

A SATA e a TAP são empresas idóneas e que procuram actuar na legalidade.

A Comissão Nacional de Protecção de Dados também é uma instituição que vela pelos cidadãos.

Ambas as empresas contactaram a Comissão Nacional de Protecção de Dados e colocaram esta situação.

Neste momento, como o Sr. Deputado diz, há mais de um ano que essa situação é do conhecimento da Comissão Nacional de Protecção de Dados e eles aceitaram-na e percebem o fim desta situação.

Sr. Deputado, até agora a SATA não teve qualquer multa sobre esta questão.

Mais:

Eu percebo que este assunto não está bem, mas o Governo Regional não tem tutela sobre a Comissão Nacional de Protecção de Dados, nem sobre o Ministério das Finanças.

Compreendo que esta situação deve ter um processo de evolução e que este documento que hoje foi inaugurado na Região Autónoma dos Açores poderá contribuir seriamente para resolver o problema, mas, Sr. Deputado, existe ainda muita burocracia na Região e no País que tem que ser terminada.

Há um processo evolutivo neste desenvolvimento e eu penso que o que hoje o Sr. Primeiro-Ministro anunciou vai contribuir seriamente para resolver esta situação, que

certamente as diversas entidades se vão entender entre si, por forma a que, respeitando o cidadão, se crie um processo administrativo, mais ágil e mais flexível, respeitando sempre a necessidade de haver uma prova de que o passageiro é residente e está na Região Autónoma dos Açores. Não podemos é querer tudo, querer um subsídio ao preço do bilhete e depois não querer provar que o residente vive aqui.

O Ministério das Finanças pretende que haja uma fiscalização, que haja uma prova e a Comissão Nacional de Protecção de Dados pretende que os dados que são recolhidos sejam aqueles necessários para esta prova. Basicamente é isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima. Esta é a sua última intervenção e tem apenas três minutos.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

O PP já apresentou um requerimento na Assembleia da República a pedir esclarecimento sobre essa matéria.

Agora, eu fixo de memória afirmações do Sr. Presidente do Governo aquando das taxas moderadoras da saúde nos hospitais. Eu sou açoriano tal como é o Sr. Presidente do Governo e defendo os interesses dos açorianos e presumo que o Governo Regional também o faça e cito V. Exa. quando muito bem disse que era açoriano ao não aceitar cá as taxas moderadoras nos internamentos nos hospitais.

Sr. Presidente exorto-o ao seu açorianismo e faça a mesma coisa a esse respeito.

Sr. Secretário da Economia, a notificação é o primeiro passo para isso, depois há o parecer e autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados, onde diz que o dado a recolher é a residência, é isto, é aquilo, porque se eu tenho um metro e noventa, ninguém quer saber, se peso 90 quilos, ninguém quer saber,...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Para isso era preciso ter um cartão só para residentes.

O Orador: ... se tenho os olhos azuis também ninguém deve ligar e, portanto, tem que dizer quais são os dados que são recolhidos, onde são armazenados e quem é a entidade responsável, porque o senhor sabe que deste dados que a TAP tem, não é a TAP que os gere. Existe uma empresa externa à TAP que é que faz a armazenagem e

trata estes dados, garante a recolha e a confidencialidade dos mesmos. É isso que não está definido e é preciso fazê-lo.

Portanto, eu acho que devemos pugnar para que este processo seja mais célere e avance. É tão só isso, Sr. Secretário. Embora a notificação seja o primeiro passo, isso não basta. Faltam os outros que são decisivos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu sei que o Sr. Deputado tem uma parte da razão neste processo, mas o ideal seria que houvesse um só documento com a residência, mas o Bilhete de Identidade tem vários dados e quando as companhias áreas fazem não podem realmente dizer que não tem altura, não tem filiação, não tem nada, tem a residência, Sr. Deputado. Tem mais do que aquilo que é necessário para o fim em vista.

O que há que fazer é construir uma base de dados que garanta a protecção do cidadão. Efectivamente o processo tem que ter uma evolução. Assim, não está correcto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

(*) **Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Carlos César*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É só para proporcionar qualquer resposta, se for caso disso, ao Sr. Deputado.

Independentemente das razões, que me parecem válidas, como já salientou o Sr. Secretário Regional da Economia, esta é uma matéria que importa reverificar e mantê-la na perspectiva que o Sr. Deputado tem vindo a levantar a questão.

Há agora uma coisa que eu não estou a perceber muito bem que é o seguinte: este cartão do cidadão não tem qualquer informação, qualquer leitura sobre a residência do cidadão que seja fotocopiável, porque essa informação está num chipe e, portanto, se fotocopiarem o cartão, não fotocopiam essa informação.

Portanto, as companhias não vão chegar à conclusão que a pessoa reside no sítio tal por via de fotocopiar esse cartão do cidadão.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Tem o número de contribuinte.

O Orador: O número de contribuinte não é prova de residência.

Portanto, penso que a partir deste cartão a questão necessariamente vai modificar-se, porque isso passa a ser uma informação irrelevante para a companhia aérea fazer provar a residência do seu passageiro.

Nós sabemos que esta questão surgiu porque existiram companhias aéreas, companhias aéreas essas que até eram muito elogiadas por alguns sectores da nossa sociedade e até por alguns sectores políticos, companhias aéreas que se houvesse liberalização tinham logo operado no primeiro mês - lá faliram ao que julgo - que transportavam só milagrosamente residentes.

Eram todos residentes, de todas as cores e etnias e então foi solicitado por parte do Ministério das Finanças um controlo mais adequado da prova de residência. Nós percebemos isso e acho que se estava a defender.

Agora, a questão que coloca pode ser um método em desuso para fazer prova da residência.

Não lhe sei responder em concreto como é que se soluciona a questão a partir daqui, mas parece-me ser fácil perceber que não vai ser a fotocópia desse novo cartão de cidadão que resolve esse problema e, portanto, provavelmente não o vão fotocopiar e se o fizerem não se percebe bem para quê.

Portanto, acho que nos próximos dias nós podemos recolocar a questão nas instâncias que têm pedido a reverificação deste problema dos residentes e talvez achar uma solução que até salvasse este problema que nós temos tido com o outro modelo de identificação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima. Tem apenas um minuto.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Realmente devo dizer-lhe que este cartão veio em muito boa hora. Eu não tenho o modelo faxímulo do cartão, mas esta lei no seu artigo 15º, nº 2 prevê que as regras técnicas respeitantes à emissão dos documentos de viagem sejam contidas no chipe, exactamente para serem protegidas. Isto só vem dar razão àquilo que eu estava a dizer e que o Sr. Presidente muito bem denunciou.

Sr. Presidente, aqui na fotografia do cartão, em letra pequenina, tem o nome, o sobrenome, o sexo, a altura, a nacionalidade, a data de nascimento, o número de

identificação civil e a data de validade. Existem aqui dados, e é por isso que ele não pode ser fotocopiado, que são excessivos para o fim que a companhias pretendem que é saber se ele reside ou não nos Açores.

Portanto, Sr. Presidente, eu pergunto como é que aquele cidadão e aquela cidadã vão embarcar? É tão somente isto, porque se não tiverem aquele documento e não tiverem prova que são residentes, não podem embarcar. A pergunta é pertinente.

De qualquer das formas agradeço o interesse do Governo Regional por este assunto e acho que é do interesse de todos nós esclarecer, para bem dos açorianos, que é, ao fim e ao cabo, o que todos nós queremos.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da R.A.A, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Educação para a Sexualidade? Educação Afectivo-sexual? Ou Educação para a Saúde? Independentemente do que a determinado momento, em determinado contexto ou em determinada comunidade se resolva chamar, indiscutível é o consenso em torno da necessidade urgente de uma efectiva e consistente implementação nas nossas Escolas de uma Educação Sexual e Promoção da Saúde.

Esse consenso na sociedade portuguesa em geral e na açoriana em particular foi bastante evidenciado, de forma intensa, nas últimas semanas, durante o amplo debate gerado pelo acto referendário do passado dia 11 de Fevereiro.

Façamos, então, uma reflexão sobre o que se entende por Educação Sexual e qual tem sido o seu percurso na nossa sociedade, nacional e regional, e, em particular, nas nossas Escolas.

Em 1984 surge a Lei 3/84, de 24 de Março onde se pode ler no seu artigo 1º:

“O Estado garante o direito à Educação Sexual, como componente do direito fundamental à Educação.”

Apesar de ter ficado em letra de lei desde 1984 e de ter ganho um pouco mais de consistência em 1986 com o seu enquadramento na Lei de Bases do Sistema Educativo, em que fica integrada numa área de formação pessoal e social, ao mesmo

tempo que refere um conjunto de valores a associar à formação da personalidade dos indivíduos, somente nos finais da década de 90 surge uma verdadeira consciência social da necessidade de abordar a Educação Sexual de uma forma concreta, séria e responsável por todos os agentes educativos.

Na Resolução nº 124/98, de 21 de Outubro, do Conselho de Ministros que aprovou o plano de acção integrado para a educação sexual e planeamento familiar constante do relatório elaborado por uma comissão interministerial (composta por representantes do Ministério da Educação, da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social e da Secretaria de Estado da Juventude) criada na sequência do primeiro Referendo sobre a despenalização da IVG, realizado em 98, pode ler-se algo que bem poderia ter sido escrito esta semana:

“A realização do Referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez evidenciou na sociedade portuguesa um amplo consenso sobre a necessidade de se dar cabal cumprimento aos princípios consignados na Lei 3/84, de 24 de Março, bem como a necessidade de se concentrarem esforços para o acompanhamento eficaz de franjas da população mais vulneráveis.”

Contudo o teor da Resolução visava reforçar a lei 3/84, de 24 de Março, com a adopção por parte do Ministério da Educação de algumas linhas estratégicas propostas pelo relatório aprovado nessa resolução, que se prendiam com a forma de abordar a temática da Educação Sexual, o envolvimento dos pais e da comunidade, os trabalhos em parceria com os centros de saúde e a definição da zona de incrementação da Educação Sexual: a rede nacional de escolas promotoras de saúde.

Assim, surgem os primeiros projectos experimentais de Educação Sexual e Promoção da Saúde nas Escolas em parceria com a Associação para o Planeamento da Família.

Em 1999 surge, com a Lei 120/99, de 11 de Agosto, o reforço das garantias do direito à saúde reprodutiva. Esta lei define que *“nos estabelecimentos de ensino básico e secundário será implementado um programa para a promoção da saúde e da sexualidade humana”*, proporcionando informações/conteúdos adequados nas diversas vertentes desta matéria: fisiológica, social e psico-social. A lei adianta ainda que estes conteúdos *“serão incluídos de forma harmonizada nas diferentes disciplinas vocacionadas para a abordagem interdisciplinar desta matéria, no*

sentido de promover (...) uma atitude individual e responsável (...) e deverá adequar-se aos diferentes níveis etários, consideradas as suas especificidades biológicas, psicológicas e sociais, envolvendo os agentes educativos”. Fica ainda definido que *“deverá existir uma colaboração estreita com os serviços de saúde da respectiva área”* e no que diz respeito à formação dos docentes, *“os planos de formação dos Centros de Formação de Associações de Escolas deverão incluir acções específicas sobre educação sexual e reprodutiva”*.

Em relação ao quadro legislativo anterior essa lei de 99 confere maior sustentabilidade ao assunto, nomeadamente quando remete para as competências do Estabelecimento de Ensino a aplicação das medidas previstas e quando responsabiliza os Centros de Formação de Associações de Escolas pela formação nesta área. Em Outubro de 2000, foi publicado o Decreto-Lei nº 259/2000 que veio regulamentar a aplicação das medidas previstas na Lei 120/99, de 11 de Agosto. A promoção da Educação Sexual nas Escolas é justificada, no referido documento, pela necessidade de uma *“abordagem integrada desta temática, enquanto dimensão essencial do percurso educativo e formativo dos jovens”*. Desta forma, *“a organização curricular dos ensinós básico e secundário deverá contemplar a Educação Sexual quer numa perspectiva interdisciplinar, quer integrada em disciplinas curriculares”*. Adianta ainda que *“as estratégias de promoção da saúde sexual deverão ser integradas no projecto educativo de cada escola”*.

Também em 2000 surge na Região Autónoma dos Açores o Decreto Legislativo Regional nº 18/2000/A, de 8 de Agosto que no seu Capítulo III – Educação Afectivo-sexual- define que *“O Sistema Educativo Regional deve assegurar formação adequada nas áreas de afectividade e sexualidade ao pessoal docente, não docente, aos alunos e aos pais, na qualidade de educadores”*. A Região reforça assim a necessidade de integrar toda a comunidade na Educação Afectivo-sexual ao referir que *“Médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde podem ser chamados para apoio à docência”*. O diploma comete à administração regional o *“assegurar da inclusão no plano anual de actividades, através do projecto educativo da escola, a concretização na Região dos artigos 2º e 3º da lei 120/99, de 11 de Agosto, com a respectiva calendarização e identificação dos responsáveis pela sua implementação.”*

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da R.A.A, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Referido o enquadramento legislativo da Educação Sexual, ou Educação para a Sexualidade ou Educação Afectivo-sexual surgem questões como:

Quais os impedimentos que justificam os atrasos e a ineficácia da implementação da legislação existente?

Num trabalho da Direcção Regional da Educação sobre a Educação Sexual nas Escolas pode ler-se na introdução que *“o desenvolvimento de iniciativas e acções no âmbito da Educação Sexual tem dependido, essencialmente, até ao momento, da motivação individual de professores, de algumas iniciativas de Escolas, de organismos e profissionais de saúde e de organizações não governamentais”*. Se a isto acrescentarmos que muitas das nossas comunidades educativas eram (e algumas ainda o são) pouco receptivas à abordagem dessa temática, quer por desconhecimento, quer por conservadorismo, quer ainda por inibições culturais, resulta-nos um somatório de causas, com coeficientes diferentes, que será em grande parte o responsável pela dificuldade de implementar essas políticas de forma mais célere.

O que tem sido feito para efectivar a prática de toda a teorização legal existente?

Se olharmos para a nossa Região veremos que em todas as ilhas foram acontecendo projectos ou tentativas de implementação de políticas conducentes a uma leccionação mais ou menos integrada da Educação Sexual.

Por parte das escolas, conhecem-se várias estratégias como:

- Gabinetes de atendimento a funcionarem ou que já funcionaram em algumas escolas secundárias da região, visando um esclarecimento, aconselhamento, acompanhamento e encaminhamento dos jovens nessa área;
- Parcerias estabelecidas com os centros de saúde das áreas onde se inserem as escolas, que visam aulas formais ou sessões de esclarecimento, periódicas, ministradas pelos técnicos de saúde nas escolas (dando assim cumprimento ao preconizado pela legislação);
- Parcerias com a Associação de Planeamento para a Família (APF) visando a disponibilização de materiais áudio visuais ou de folhetos e publicações

disponíveis para distribuição aos alunos ou para suporte de desenvolvimento de estratégias dentro do contexto formal de sala de aula e a participação activa de membros da APF nas actividades de ensino-aprendizagem;

- Iniciativas de abordagem ao tema através de colocação de caixas de dúvidas, físicas ou electrónicas, à disposição dos alunos em que as respostas às mesmas são dadas por docentes responsáveis e colocadas num placard, salvaguardando o anonimato requerido pelos alunos.

Por parte dos Centros de Formação de Associações de Escolas é também visível o esforço significativo, ao longo dos últimos anos, no aumento da oferta de acções que visam a Educação Sexual, o mesmo pode ser facilmente verificado pela análise do programa de formação oferecido, por exemplo, pelo Centro de Formação de Associações de Escolas de S. Miguel e Santa Maria para o ano de 2007 em que existem disponíveis 4 acções diferentes, destinadas a docentes de diferentes níveis de ensino e com duração média de 30 horas cada. Vemos assim cumpridas mais algumas disposições da lei 120/99, de 11 de Agosto, quando essa acomete responsabilidades aos Centros de Formação de Associações de Escolas nessa área.

Que projectos decorrem nas nossas Unidades Orgânicas?

A título de exemplo poderíamos analisar alguns dos projectos mas optámos por vos falar de um caso em particular por várias razões. Consideremos o projecto intitulado Educação para a Sexualidade que está a decorrer na Escola Básica Integrada Ruy Galvão de Carvalho. É da Vila de Rabo de Peixe que nos chega um dos melhores exemplos do que se faz na Região na área da Educação Sexual e Promoção da Saúde. A Escola insere-se como bem sabemos numa comunidade com características sociais, económicas e culturais próprias, sendo por isso de relevar o especial interesse de um projecto dessa natureza. Na introdução do projecto pode ler-se: *“A maior parte dos alunos que frequentam este estabelecimento de ensino são alunos oriundos de agregados familiares numerosos, cujos pais apresentam um baixo nível de instrução, factor que contribui para a falta de informação correcta sobre a sexualidade e as suas vertentes. Desta forma, torna-se fundamental o papel da Escola na abordagem deste tema. A Escola, como espaço de ensino, é capaz de transmitir conhecimentos*

técnicos e científicos que, muitas vezes, as famílias não podem promover pela sua própria deficiente preparação e dificuldade de comunicação com estes jovens”.

Este projecto não surge de forma pontual, pretende sim implementar rotinas de ensino-aprendizagem nessa área de modo transversal, integrado e cooperante com o meio social envolvente como é referido no trabalho apresentado “*quem trabalha com crianças desta Vila conhece a carência que existe nesta área da formação e educação sexual*

(Voz inaudível do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro)

A Oradora: O Sr. Deputado fica muito incomodado com esta matéria, mas se manter o silêncio a gente chega ao fim.

(Risos do Deputado José Manuel Bolieiro e de alguns Membros do Governo)

A Oradora: O senhor já mostrou, de facto, não estar apto a falar disso com os seus filhos. Está inibido, é normal..

... Surge, então, uma necessidade urgente de proporcionar, de forma contínua, principalmente aos mais jovens, uma formação mais alargada daquilo que é realmente uma vivência sexual saudável. Com este projecto pretende-se que o tema da sexualidade seja sempre abordado com frontalidade e sem preconceitos, promovendo espaços de debate entre as diversas posições morais que são típicas da modernidade e que se manifestam entre os próprios jovens.”

Da análise dos objectivos da educação sexual elencados no projecto, como sejam:

- Consciencializar, com naturalidade, para a necessidade de encarar a sexualidade como componente da personalidade humana;
- Conhecer o conceito de sexualidade e as suas diferentes expressões;
- Reconhecer que a sexualidade é uma fonte de prazer e comunicação, uma potencial fonte de vida e uma componente positiva de realização pessoal e das relações interpessoais;

- Desenvolver atitudes de aceitação das mudanças fisiológicas e emocionais próprias da sua idade;
- Conhecer o corpo sexuado, os seus órgãos externos e internos;
- Aprofundar conhecimentos no domínio da Saúde Sexual e Reprodutiva;
- Conhecer os recursos existentes para a resolução de situações relacionadas com a Saúde Sexual e Reprodutiva;
- Modificar hábitos e atitudes de modo a prevenir comportamentos de risco ligados à vivência da sexualidade, nomeadamente a gravidez não desejada e precoce, os abusos sexuais e as doenças sexualmente transmissíveis;
- Desenvolver atitudes de respeito pelo direito à diferença e pela pessoa do outro, nomeadamente os seus valores, sua orientação sexual e as suas características físicas;
- Promover a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres;
- Desenvolver competências afectivas, de autonomia e de comunicação;
- Desenvolver o espírito crítico e a tomada de decisões responsáveis.

Facilmente se percebe porque razão este projecto abrange uma educação sexual mas também uma promoção da saúde, tendo por base o conceito de saúde da OMS na sua vertente física, psíquica e social. Para além dos objectivos, o quadro ético que rege este projecto é também importante para reafirmar esta dimensão do conceito de saúde de um indivíduo, neste ponto pode ler-se que *“a sexualidade é uma dimensão da vida pessoal, das relações interpessoais e da vida em sociedade e, neste contexto, é também uma área de intervenções profissionais diversas. A intervenção profissional deve ter uma referência ética simultaneamente clara, abrangente e promotora do debate de ideias e valores. É importante não esquecer que vivemos numa sociedade plural em que coexistem, sobre estas matérias, valores muito diversos.”*

Do plano de acção do projecto em apreço, se depreende que a interacção com a comunidade é facilitada pela variedade de temas relacionados com a saúde que são abordados, não se restringindo à educação sexual, incluindo também acções relacionadas com dependências, como o álcool, o tabaco, as substâncias ilícitas, bem como as doenças sexualmente transmissíveis. Essa abordagem alargada funciona

como catalizador nas relações entre os vários agentes educativos, entre estes e a comunidade e facilita a introdução da temática da educação sexual.

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da R.A.A, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O que se pode melhorar? Como se operacionaliza essa melhoria?

A melhoria é sempre possível. Se por um lado é de destacar o empenho da Secretaria Regional da Educação e Ciência, na viabilização dos projectos apresentados pelas escolas, no incentivo de novos e no levantamento cuidado da situação regional para facilitar uma abordagem integral do assunto através da elaboração do documento já referido aqui. Por outro lado, é fundamental que se efective o já preconizado pela Direcção Regional da Educação no que respeita à obrigatoriedade da implementação de projectos de Educação Sexual e Promoção da Saúde, para que estes decorram nas escolas de forma contínua e rotineira, encabeçados por professores motivados e formados para o efeito. É essencial que projectos como o que nos chega da Vila de Rabo de Peixe sejam uma realidade regional. Aliás, algumas das principais propostas do Grupo de Trabalho nomeado pela Ministra da Educação, liderado pelo Dr. Daniel Sampaio, vêm ao encontro das políticas da Secretaria Regional da Educação quando propõe:

- A Educação Sexual (ES), definida como um processo pelo qual se obtém informação e se formam atitudes e crenças acerca da sexualidade e do comportamento sexual, deve ser integrada numa nova dinâmica curricular de Promoção e Educação para a Saúde.
- A Educação para a Saúde deverá ser considerada prioritária pe-lo Ministério da Educação, passando a assumir carácter obrigatório. O papel das organizações não governamentais poderá ser complementar, de acordo com os projectos educativos de cada estabelecimento de ensino.
- Os pais e encarregados de educação deverão estar em contacto permanente com a planificação e execução desta área, numa perspectiva de colaboração com a escola responsável. A participação dos pais é considerada crucial para o êxito deste conjunto de propostas.

- No Secundário, dada a dificuldade de aproveitamento curricular para esta área, recomenda-se a criação de um Gabinete de Atendimento para as questões da Saúde, em articulação com o centro de Saúde da área.
- Preconiza-se o estudo, reorganização e revitalização dos *curricula* das disciplinas do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico na perspectiva da Educação para a Saúde. Esta revitalização deverá ter carácter obrigatório com implicações a nível do desenvolvimento curricular, das disciplinas do projecto de turma e da avaliação dos alunos.

Estas propostas requerem particular atenção, de todos nós, porque quando aqui tivermos de analisar a legislação referente ao curriculum regional devemos criar condições para que a obrigatoriedade da implementação de projectos de Educação Sexual e Promoção para a Saúde se torne uma realidade, tornando-nos assim co-responsáveis da transversalidade, integração e abrangência dos mesmos em todas as nossas comunidades educativas.

Necessário é que todos tenhamos sempre presente que cada um de nós faz parte de uma comunidade educativa e social e como tal é co-responsável pela dinâmica que essas políticas têm na comunidade açoriana em geral.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo e dos Srs. Deputados do PSD, José Manuel Bolieiro e Alberto Pereira)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos sobre esta intervenção.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Piedade Lalanda, Alberto Pereira, Fernanda Mendes, o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência e Costa Pereira.

O Sr. Deputado Pedro Gomes tem a palavra para interpelar a mesa.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

É para pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: Vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 16 horas e 45 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais gostava reagir à oportunidade do Grupo Parlamentar do PSD pedir um intervalo quando já estavam inscritas pessoas para o debate sobre a intervenção da colega Catarina Furtado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): É regimental!

A Oradora: É provável, mas a oportunidade às vezes permite leituras diferentes.

Por outro lado, não sei se esse intervalo permitiu ou não refrear ou refrescar o vosso nervosismo mais ou menos manifesto, o que é engraçado que quando nós, professores da área das ciências sociais, abordamos estas matérias nas aulas inclusive até de alunos do ensino superior é muito habitual os risinhos e é normalmente um bom indicador do incómodo que ainda hoje em dia a educação sexual provoca em muitos dos jovens.

Aqui na Assembleia parece que às vezes os risinhos...

Deputado Jorge Macedo (PSD): A bancada do Governo foi a que mais se riu.

Oradora: Interromperam por várias vezes a nossa colega, mas não é disso que eu queria falar.

Eu acho que a matéria que foi aqui abordada é bastante importante. A Deputada Catarina trouxe algo que, a fazer fé nas palavras do líder nacional do PSD, deverá ser uma das apostas do país na área da educação sexual e no aconselhamento familiar. É realmente uma matéria actual e uma necessidade do nosso país.

Também ficou claro na intervenção da Deputada Catarina, que é de louvar, que a questão da educação sexual não se resume a uma mera informação do ponto de vista da fisiologia humana, mas define-se a partir de um quadro ético orientador.

Também me parece que é consensual que em matéria de educação sexual não existe educações neutras.

Não é possível educar nas escolas numa forma neutral, ou seja, existem realmente valores subjacentes à educação sexual, nomeadamente no que concerne, por exemplo, à igualdade de direitos entre homens e mulheres. Não é possível educar para a sexualidade ou para a educação sexual e afectiva, como quiserem chamar, se não se considerar também a sexualidade como uma dimensão positiva da condição humana.

Não é possível educar para a sexualidade se não se condenar qualquer forma de violência ou exploração sexual e também não é possível educar para a sexualidade se não se associar a sexualidade à afectividade.

Penso que este é um quadro ético que é consensual e que deve informar as iniciativas de educação sexual que se desenvolvem nas escolas.

O que também foi referido, e acho que é importante, é que, apesar da legislação abrir caminho para esta área nas escolas desde 1984, tem havido alguma resistência, como foi dito, alguns impedimentos na concretização deste primado e se algumas iniciativas se verificam, inclusive foram citadas algumas delas na Região, deve-se à boa vontade dos professores.

Presidente: Sra. Deputada, agradecia que concluísse.

A Oradora: Penso que é importante não deixar ficar pendente as iniciativas de educação sexual de iniciativas individuais, porque muitas vezes esses professores mudam de escola ou deixam pura e simplesmente de exercer e a iniciativa morre.

É preciso manter e insistir, porque só assim podemos estar a apostar na chamada prevenção de comportamentos de risco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, uma referência breve à intervenção da Sra. Deputada Piedade Lalanda, porque teceu alguns comentários nada elogiosos para o Grupo Parlamentar

do PSD, que me pareceram, sinceramente, injustos e despropositados, porque eu não consegui vislumbrar nenhum sinal de desrespeito relativamente à intervenção da Sra. Deputada Catarina Furtado. Pela mesma razão, é abusivo e descabido relacionar isso, seja de que forma for, com a posição do PSD, enquanto partido político, relativamente a esta temática.

Por outro lado, queria sinalizar um comentário seu, para concordar com ele. Afirmou – bem - que não há educação sexual neutral e referiu a necessidade da associação à afectividade como modelo a seguir para a leccionação da educação sexual em termos, diria eu, socialmente responsáveis e produtivos em termos educativos.

Relativamente à intervenção da Sra. Deputada Catarina Furtado gostaria de começar por cumprimentá-la – muito efusivamente - pela oportunidade e pelo conteúdo da sua intervenção. Faço-o, obviamente, sem qualquer ponta de ironia e que fique claro que o Grupo Parlamentar do PSD e o PSD não têm nenhuma reserva mental (a simples insinuação é absurda) quanto a esta temática que trouxe a debate. Obviamente que é matéria de extrema relevância. Também é óbvio que envolve alguma complexidade e que há aspectos que devem ser acautelados.

Espero que não questione a minha aptidão para discutir esta matéria, como fez, a meu ver injustamente em relação a um colega meu de bancada. Não sou um especialista, como se verá, mas como cidadão e como político tenho uma opinião sobre a matéria e tenho, sobretudo, dúvidas que me permitia suscitar.

Se há coisa que eu sei é que a educação sexual visa seguramente preparar as crianças e jovens para uma sexualidade responsável e segura. Para esse efeito, uma sexualidade responsável e segura, é, entre outros factores, aquela que evita e desincentiva necessário o sexo precoce. Não vou discutir aqui e agora, em termos muito precisos, o conceito de precocidade, mas seguramente que os 12, 13 anos será - não tenho a mais pequena dúvida -, considerado sexo precoce - e assim, o objectivo de evitar a prática da sexualidade nestas idades é também, suponho eu, uma forma de promover a sexualidade responsável e segura.

Assim sendo, isto leva-nos a considerar que, não obstante a concordância geral relativamente à necessidade de leccionar a disciplina de educação sexual, designadamente nas escolas, é também necessário rodear esta matéria de várias

cauteladas, nomeadamente assegurando um corpo docente especializado, evitando o recurso ao voluntarismo e ao improvisado que muitas vezes produzem resultados contrários aos pretendidos pela leccionação da educação sexual e é ainda necessário e um pressuposto essencial haver uma prévia definição de conteúdos e métodos pedagógicos para que esta questão não suscite mais polémica do que aquela que deve suscitar.

Presidente: Sr. Deputado Alberto Pereira, agradecia que concluísse.

O Orador: Terminei já, Sr. Presidente.

Depois de dizer isto, eu queria apenas, sem intenção de generalizar e sem fazer imputação de responsabilidades, pôr-lhe um caso prático e pedir-lhe um comentário, quanto mais não seja para me confortar na sabedoria de V. Exa. Trata-se de uma situação real ocorrida numa escola dos Açores e que envolveu precisamente alunos com 12, 13 anos.

Por iniciativa dum docente que ministrava uma aula de formação cívica foi apresentado aos alunos um inquérito com algumas perguntas que, á partida, não me suscitam qualquer inquietação como, por exemplo, sobre a prevenção da sida e outras doenças sexualmente transmissíveis e mais as seguintes, estas sim, a meu ver perturbadoras:

1 - Quantos parceiros sexuais já tiveste?

2 - Quantos parceiros sexuais tens presentemente?

Estas perguntas foram feitas a crianças com 12, 13 anos.

Sinceramente, eu julgo que para aqueles que nem sequer conseguem perceber o significado das perguntas, aplica-se a teoria do mal menor, julgo que elas são mais ou menos inócuas. O problema é que estas crianças já percebem a pergunta e o seu significado preciso e da forma como são feitas, só admitem uma resposta, embora graduada, que é a indicação do número de parceiros com quem se manteve relações sexuais. Estas perguntas, além da confusão induzida, na simplicidade de raciocínio própria das crianças, fizeram com que muitas crianças que não tiveram nem tinham parceiros sexuais (seguramente a maioria) - sei bem do que falo – fossem assaltadas, no acto de resposta pela dúvida se não deveriam ter tido ou tê-los agora, porque da forma como a pergunta é formulada é isso mesmo que se sugere ou pressupõe.

Eu admito perfeitamente que tal se tenha devido a uma situação pontual e desenquadrada dum docente qualquer que, negligentemente, tenha utilizado um inquérito sem previamente ter exercido a necessária análise crítica sobre o mesmo. A Sra. Deputada referiu, aliás e bem, que a educação sexual tem de ser ajustada, quer às particulares situações sociais em causa, quer aos escalões etários visados. Ora, este caso, é exemplo de um grave desajustamento. Mas revela ainda incompetência absoluta e é mesmo um caso que eu diria patológico e que, situações destas podem, na prática, infligir danos psicológicos em vez de informação útil e educativa e frustrar as expectativas e objectivos obviamente meritórios, que a educação sexual deve promover e que a Sra. Deputada aqui referiu, na sua intervenção.

Gostava, finalmente, de provocar um comentário por parte do Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, porque isto passa-se nas nossas escolas e a sua eventual repetição contraria e acaba por penalizar os objectivos meritórios da educação sexual tal como foi apresentada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A pergunta não foi feita para mim, Sr. Deputado Alberto Pereira, mas de qualquer maneira eu gostaria de dizer o seguinte: nunca devemos confundir a árvore com a floresta.

Estou já habituada, desde 1984, quando se debate esta matéria, vir-se sempre com a questão pontual, a verdade é que os inquéritos normalmente são formulados – exceptuando, ao que parece nessa escola, que inventou um inquérito e resolveu passá-lo pelo referido grupo, o que está errado - por equipas competentes e dirigidos para determinados grupos etários. Isto é o normal, é o comum e é o que deve acontecer. Se não aconteceu, é uma excepção e não pode servir como regra àquilo que temos de estudar.

De facto, achei muito importante a intervenção da Deputada Catarina Furtado por várias razões: primeiro é importante fazermos o ponto da situação na Região e no País no que diz respeito à legislação existente e toda a sua caminhada, ou seja, aquilo

que foi, de facto, colocado em prática e analisar os pontos fortes e os pontos fracos para decidirmos como é que damos o passo em frente.

A verdade é que não podemos negar que toda a nossa sociedade, no último debate que existiu a propósito do referendo da IVG, tal como no anterior, disse claramente que é fundamental a educação sexual formal nas escolas. Temos experiências muito concretas, de acordo com os currículos, os programas, as idades a quem foi aplicadas, perfeitamente aceites pelas comunidades, e demos o exemplo da Escola EB 2, 3 Rui Galvão de Carvalho, porque se naquela comunidade foi possível, é possível em qualquer outra comunidade nesta Região.

Esta é a realidade e, portanto, nós queremos dar esse passo em frente, queremos ir de encontro à nossa sociedade, àquilo que ela está pedindo a todos nós, aos políticos, aos responsáveis, àqueles que podem tomar a decisão e é por isso que nós trouxemos esta intervenção a esta Assembleia.

A nossa Região também tem que dar esse passo em frente e já deu passos largos. Desde 2000 existem escolas que têm feito projectos interessantes, mas têm sido inconsistentes e não tem havido continuidade.

Por exemplo o Corvo em 2005 tinha um projecto de educação sexual interessantíssimo “Sexualidade e afectos”, isto para o I Ciclo do Ensino Básico. Quem ler, verificará que está perfeitamente bem integrado e correspondendo às crianças daquela idade, porque está tudo escrito, os programas e os currículos. O material pedagógico existe e, portanto, é só querer, é só fazer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, obviamente, não me devo pronunciar sobre a questão concreta, porque conheço-a apenas por aquilo que aqui ouvi e pouco mais e por isso, digamos, não tenho uma informação que me permita estar a prestar um esclarecimento aprofundado sobre esta questão e não me parece também que seja o que mais importa aqui para esta câmara, importa-nos olhar para a questão mais geral, sem prejuízo depois de se tentarem resolver as questões que não estejam bem no concreto.

Aquilo que tem vindo a ser feito nas escolas foi que a partir do ano lectivo 2000/2001 passou a ser obrigatório que todas as escolas, aliás no cumprimento de legislação aprovada por esta câmara, tivessem o seu programa de educação sexual e esse programa foi deixado no âmbito da autonomia da própria escola que o organizou de acordo com os recursos que tinha e com a opinião do seus órgãos que têm competência em termos pedagógicos e, portanto, cada escola fez um programa que achou adequado aos seus alunos, ao meio social em que se enquadra e aos objectivos que estão no seu projecto educativo de escola.

É óbvio que neste ambiente em que é possível várias decisões, por vezes podem acontecer coisas que sejam menos correctas como já aconteceu, quer por excesso de acção, quer por omissão de acção e aquilo que tem vindo a ser feito por parte da Direcção Regional da Educação é, através da análise de um relatório que é feito anualmente, tentar corrigir os aspectos que não se apresentam como bons.

Neste momento, felizmente, as nossas escolas dispõem de um vasto acervo de materiais pedagógicos adequados às diversas idades, aos diversos ambientes e aos diversos objectivos.

Portanto, no fim de contas aquilo que agora se pede nas escolas é que escolham os materiais adequados a cada uma das situações. Na situação que o Sr. Deputado aqui nos descreveu, à primeira vista parece-me óbvio que há uma escolha inadequada de material que provavelmente foi pensado para outras idades, outros ambientes e mais do que isto não posso dizer.

O que nós podemos dizer é que, de facto, as escolas, através dos materiais produzidos pelo próprio sistema educativo, através dos materiais produzidos por múltiplas instituições que os colocam à disposição, têm realmente a possibilidade de escolher conteúdos e apresentações diversas e têm a obrigação, porque os professores têm essa formação, são pedagogos, de saber o que é que adequado para uma determinada idade e o que não é adequado.

Portanto, aquilo que se espera é que as escolas, com o profissionalismo que todos temos que pedir aos professores e às escolas, façam as escolhas correctas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar quero agradecer o elogio que me foi dirigido pelo Deputado Alberto Pereira e pelas Sras. Deputadas da minha bancada e, em segundo, tentar esclarecer um pouco as questões colocadas.

É evidente que a educação para a sexualidade ou a educação sexual, consoante a facha etária que se trata, tem sempre que ser adequada.

O que é essencial é que ao longo das várias etapas do crescimento, as escolas, a comunidade em geral, e os pais, que têm um papel fundamental, consigam falar disso e que estão preparados para ir dando também complementaridade a isto, vão fazendo com que as crianças e os adolescentes ao longo do tempo sejam capazes de lidarem com o seu corpo, com a sua sexualidade, com as suas transformações e com a sociedade onde estão e que não se sintam, de facto, à margem por ainda não terem tido comportamentos de risco, por ainda não terem iniciado as suas experiências, sejam elas a nível da sua sexualidade ou outras.

Em relação ao exemplo que falou, eu poderia contrapor-lhe com um inquérito do Instituto das Toxicodependências, que na altura passei aos meus alunos enquanto leccionava, que mencionava questões como: se já tinha experimentado drogas duras, quantas vezes e quais.

É evidente que os alunos não se vão sentir mal, porque lhe perguntam se já deviam ter experimentado, eles vão sentir-se perfeitamente normais por nunca terem experimentado e o que se quer é que os nossos alunos nas faixas etárias dos 12 e 13 anos sejam capazes de perceber que estão num comportamento e num estado perfeitamente normal e sadio para a sua sexualidade por ainda não terem iniciado, mas também saberem discernir que em determinados contextos e em determinadas comunidades às vezes, nessas idades, já houve a iniciação sexual.

Portanto, o essencial é que possamos fornecer aos nossos alunos as ferramentas para eles lidarem com o seu interior, com o seu corpo, com a sua sexualidade e para que eles possam fazer a triagem de toda a informação que lhes cai em catadupa.

Eu poderia dizer-lhe que acho que é essencial uma formação e uma boa educação sexual para que os nossos jovens possam assistir a telenovelas (passe a publicidade) como “Morangos com Açúcar” em que, desde a iniciação sexual, os confunde imensamente como é que esses comportamentos da afectividade e da sexualidade são geridos.

Portanto, o importante é que os nossos alunos, em várias fases e nos vários contextos, sejam capazes de triar toda essa informação, sejam capazes de se adequar, lidarem bem consigo sem se sentirem que estão atrasados porque os outros já iniciaram, que estão adiantados ou que estão em comportamentos desviantes, que se sintam bem consigo.

Obrigada.

Presidente: Devo dizer ao Sr. Deputado António Costa que faltam apenas 5 minutos para a 18,00 horas, tempo insuficiente para a sua intervenção e, portanto, ela ficaria para amanhã.

Assim sendo, vamos passar à Agenda da Reunião, que tem como primeiro ponto a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Regime jurídico da pesca lúdica nas águas dos Açores”**.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Ao longo dos séculos a pesca tem sido, na nossa Região, uma actividade com grande relevância aos níveis económico, social, cultural e político.

A inexistência de plataforma continental no nosso arquipélago, a localização dispersa dos bancos de pesca, separados por grandes profundidades, as condições do nosso ecossistema marinho e a nossa situação geográfica constituem realidades que aos níveis biológico e geográfico são completamente distintas da zona continental europeia.

A tradição histórica do exercício da pesca pelos açorianos, habituados a obter no mar, muitas vezes, o alimento para si e para o seu agregado familiar, obriga a que se olhe para a actividade da pesca não comercial, também, sob uma perspectiva social e

cultural.

O facto de durante muito tempo se pensar de que os recursos heliêuticos eram inesgotáveis levou a que a pesca marítima exercida com fins meramente lúdicos fosse considerada num plano distante relativamente à exploração comercial dos recursos marinhos vivos.

Como se sabe, o futuro da exploração dos recursos piscatórios, nesta zona do Atlântico Norte, depende, fundamentalmente, da aplicação de um regime de gestão racional e cauteloso, com vista a preservar os mananciais limitados de que as pescas dependem.

Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O estudo sobre a pesca lúdica que encomendamos ao Departamento de Oceanografia e Pescas em 2005, pese embora ainda não esteja terminado permite-nos desde já dizer que as quantidades de espécies marinhas capturadas nesta actividade não são incipientes

O princípio da precaução no âmbito da gestão das pescas obriga-nos a ter uma atitude responsável na defesa dos nossos interesses estratégicos, nomeadamente na defesa da nossa ZEE junto das instâncias europeias.

É por isso que consideramos que se torna necessário regulamentar a pesca lúdica, de forma a incluí-la num sistema de gestão coerente com a Política Comum de Pescas da União Europeia.

É nesta perspectiva que propomos disciplinar, a partir de agora na nossa Região, o exercício da pesca lúdica, tendo em atenção as raízes económicas, sociais e culturais desta actividade, mas também tendo em conta a defesa do ambiente, a conservação dos recursos e a preservação da natureza, no que respeita ao nosso património biológico marinho.

Esta proposta de diploma também pretende impedir o desenvolvimento de uma actividade de pesca verdadeiramente profissional, a coberto do alegado e simples exercício de pesca lúdica.

Consagramos, desde logo e como é natural, a proibição de venda dos espécimes capturados no exercício da pesca lúdica, ao mesmo tempo que estabelecemos o universo das modalidades de captura, prevemos o leque de artes permitidas e as suas

características e explicamos as regras aplicáveis quanto a tamanhos mínimos e períodos de defeso.

As modalidades propostas para a pesca lúdica são quatro. A pesca de lazer, a pesca desportiva, a pesca turística e a pesca submarina. Prevemos três formas de pesca lúdica. De terra - quando se exerce de terra firme; de embarcação - quando se exerce a bordo de uma embarcação; Submarina - quando se exerce em flutuação ou em submersão em apneia.

Quanto às características das artes a utilizar prevemos a utilização de linhas de mão, canas de pesca, corrico e toneira. O limite de anzóis proposto por arte foi fixado em nove, para permitir a continuação da pesca dos pequenos pelágicos, tão tradicional nos nossos hábitos.

No que respeita às quantidades de capturas permitidas, preocupamo-nos em introduzir um valor que tem em conta a preservação dos recursos e os dados de monitorização disponíveis, mas que ao mesmo tempo permite uma certa flexibilidade durante o exercício desta actividade lúdica. É nessa óptica que propomos um limite para a pesca de lazer quando exercida de terra, por praticante e por dia, de 7,5 kg de exemplares de espécies marinhas animais com comprimento inferior a 40 cm, acrescidos de cinco exemplares de tamanho igual ou superior a 40 cm.

Propomos também que as capturas na pesca de lazer, quando exercida a bordo de embarcação, não excedam o limite máximo global de 20 kg de exemplares com comprimento inferior a 40 cm, acrescidos de 15 exemplares de tamanho igual ou superior a 40 cm.

Tivemos o cuidado de ter em conta o desenvolvimento da pesca turística na nossa Região. É por isso que propomos um limite por embarcação e por dia, de 20 kg de exemplares com comprimento inferior a 40 cm, acrescidos de 15 exemplares de tamanho igual ou superior a 40 cm.

Quanto à pesca desportiva propomos que não sejam impostos limites. Apenas se torna necessário fornecer à Administração Regional informação relativa ao número de exemplares e ao peso das espécies marinhas capturadas para efeito de gestão dos recursos.

No que respeita à pesca submarina, também conhecida por caça submarina, introduzimos uma alteração na regulamentação ainda em vigor. Em vez de não existir limite de captura de polvos, introduzimos um limite conjunto de dez exemplares para os peixes e polvos, O número de exemplares de crustáceos continua limitado a dois por dia.

Propomos que apenas seja necessário obter licenciamento para a utilização da embarcação e para a pesca submarina. A pesca exercida a partir de terra, não necessitará de qualquer licenciamento. No âmbito do controlo do pescado capturado apresentamos uma solução com a qual esperamos minorar a actividade comercial encapotada. Trata-se da obrigatoriedade da marcação do pescado através da aplicação de um corte na barbatana caudal. Introduzimos também uma medida inovadora para agilizar o licenciamento. Integramos a Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão (RIAC), os clubes navais e as associações náuticas da Região nos processos administrativos do licenciamento.

Pretendemos, neste diploma, que a Região Autónoma dos Açores passe também a assumir a exclusividade do licenciamento e também a responsabilidade de toda a decisão contra-ordenacional relativa à actividade da pesca lúdica exercida na nossa ZEE.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sem termos o dom da verdade absoluta, estamos convictos que esta proposta de decreto legislativo regional, que teve um período longo de debate e de reflexão, se revelará equilibrada e adequada para a implementação, na nossa Região, de uma regulamentação da actividade de pesca lúdica que tenha em conta a conservação dos recursos, o exercício de uma actividade cuja finalidade principal é a recreação e a nossa tradição sócio-cultural.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gaspar.

(*) **Deputado José Gaspar (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O documento agora apresentado pelo Governo Regional neste Parlamento vem trazer uma mais valia importante para a Região no sector das pescas.

O presente projecto surge após um trabalho de cerca de 2 anos onde foram ouvidos todos os parceiros sociais com interesse na matéria, tendo havido por parte do Governo abertura na busca da melhor solução, sempre com o objectivo de salvaguardar o interesse da Região.

Como todos sabemos a actividade da pesca lúdica tem uma grande tradição na nossa Região, sendo de grande importância a sua regulamentação, a qual vem tornar clara as condições inerentes ao seu exercício, o qual se pretende sustentado e não concorrencial com a pesca profissional.

E porque não vale a pena falarmos em sustentabilidade e depois não criar regulamentação, a Proposta de Decreto Legislativo Regional agora em análise consagra a proibição da venda dos espécimes capturados no exercício da pesca lúdica e ao mesmo tempo estabelece o universo das modalidades de captura das espécies marítimas sem fins comerciais, definindo ao mesmo tempo as artes permitidas e as suas características, bem como criando regras quanto a tamanhos mínimos, quantidades e períodos de defeso.

Estabelece também regras relativas ao licenciamento e ao mesmo tempo fixa o regime contra-ordenacional associado ao exercício da pesca lúdica na Região Autónoma dos Açores, bem como define as entidades competentes em matéria de vigilância, fiscalização e controle das actividades previstas neste decreto legislativo regional.

Fica também assim definido que a Região passa a assumir a exclusividade do licenciamento e a responsabilidade da decisão contra-ordenacional de toda a actividade da pesca lúdica exercida na nossa subárea Açores da Zona Económica Exclusiva Nacional.

Esta proposta vem, de facto, colmatar, disciplinar e moralizar uma actividade que até agora tem estado sem ou com pouco controle por falta de regulamentação adequada à nossa Região.

Por essa razão o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Subsecretário Regional:

Devo dizer, em primeiro lugar, que o PSD entende as circunstâncias políticas que levaram o Partido Socialista a apresentar esta proposta, desde logo pressionado, por um lado, pelas associações de pesca profissional que denunciaram a concorrência desleal de alguns pescadores desportivos que vendiam o resultado das suas pescas, prejudicando a actividade dos pescadores profissionais e, por outro lado, a entrada em vigor da lei nacional da pesca desportiva que poderia vir a acirrar os ânimos dos pescadores desportivos, esta, sim, lei muito restritiva para o panorama, do que é nesta altura, a pesca desportiva nos Açores.

Há, no entanto, nesta proposta alguns aspectos que nos preocupam, desde logo o que ela denota da falta de sustentação científica que suporte a adopção destes critérios de implementação de limites demasiado generalizados a todas as espécies.

É inconcebível, achamos nós, que em pleno Século XXI o Governo não conheça a realidade dos mares dos Açores, dos seus stockes marinhos e isto é tanto mais grave, quanto as pescas é um dos mais importantes sectores da nossa economia.

Em segundo lugar, a incapacidade da Região para fiscalizar uma acção desta magnitude e todos nós sabemos que sem fiscalização eficaz não vale a pena estar a aprovar diplomas desta natureza.

Em terceiro lugar, preocupa-nos também que, passados dois anos de consulta pública dum diploma desta natureza, os pareceres dos parceiros sociais ainda sejam muito contraditórios e não se consiga estabelecer um padrão do que é que estes parceiros sociais entendem sobre esta matéria. As divergências são mais que muitas.

Contudo, o PSD reconhece alguns méritos nesta proposta, desde logo que ela evoluiu bastante desde a primeira proposta que há dois anos foi colocada a parecer dos parceiros sociais, ela foi-se tornando cada vez mais ajustada à realidade dos Açores, mas mesmo assim origina os teores dos pareceres que ainda hoje nos chegam às mãos.

Introduz-se definitivamente, e isto é o grande mérito desta proposta, a preocupação e a discussão emergente na União Europeia de desenvolver uma certa sensibilidade e pedagogia pela preservação dos recursos marinhos, conscientes que estamos todos nós hoje, de que eles não são infinitos.

No entanto, isto não é suficiente para obter do PSD um voto favorável a este diploma, que nesta matéria se vai ficar pela abstenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Subsecretário falou na sua intervenção da nossa condição sociocultural e era justamente por aí que eu gostaria de começar.

Como o Sr. Secretário sabe, nós vivemos em ilhas, o mar é o nosso meio e acho que o Sr. Subsecretário e o Governo tinham tido, neste diploma, a oportunidade de fazer uma adaptação mais profunda e mais real à realidade de ilhas que somos e da nossa tradição de pesca que temos e na nossa opinião não o fez, transcreveu praticamente o nacional com algumas pequenas alterações que, quanto a nós, deviam ter sido muito mais profundas, deviam ter tido, como o Subsecretário disse e muito bem, em conta a nossa realidade socioeconómica, cultural e de vivências e isso não foi feito. Este é o primeiro ponto que discordamos neste diploma.

Depois o sentimento generalizado como se revela aqui neste diploma que é a pesca lúdica que delapida os bancos de pesca e os stocks de peixe, também não nos parece que seja correcta, aliás, bem antes pelo contrário os pescadores lúdicos não pescam nos grandes bancos de peixe, pescam a 10, 12 milhas da costa e muitas vezes junto à costa.

Em relação a algumas proibições quanto às artes de pesca a utilizar pelos pescadores de recreio, estamos plenamente de acordo com elas, agora parece-me muito restritivo. Relativamente à fiscalização o senhor próprio é que reconhece que não há fiscalização, nem sequer para a pesca profissional e é bom que se diga aqui e nas suas e nas minhas barbas vemos às vezes isso acontecer e há um porto perto da sua e da minha casa onde nós sabemos que há quem pesque, tenha um barco de pesca e fuja à lota. De Verão eu sou, pelos menos, testemunha disso, de Inverno menos vezes e, portanto, não há sequer fiscalização nesse sentido. Obviamente que a fiscalização na pesca lúdica vai falhar e este diploma nem sequer prevê a forma como é que essa fiscalização vai ser efectuada, porque ela não existe na pesca profissional.

Portanto, não vamos viabilizar aqui os pescadores lúdicos, termo com o qual nem sequer simpatizo, mas é assim que está e não vamos viabilizar que são eles os culpados de tudo o que está a acontecer, até porque não se sabe, como o Sr. Subsecretário disse na Comissão, que quantidade pescam e o que pescam. Teria sido também útil estudar e saber o que é que eles pescam, quanto pescam, como e onde pescam.

Depois também meter tudo no mesmo “saco” os pescadores de pedra e os pescadores de barco, é um bocadinho complicado.

A limitação de espécies também não é o melhor e o mais bem adaptado à nossa realidade de ilha, porque temos muita gente que pesca para comer e o Sr. Subsecretário sabe disso.

Outro aspecto é o valor das licenças:

Uma licença mensal, por exemplo, é 40% da licença anual quando um mês corresponde a 8 ou 9 % do ano. A licença diária é 20% da licença anual, ou seja, cinco dias pagam um ano. Isto é para estimular a tirar a licença anual? Por exemplo um turista que venha cá tira uma licença de um ano, porque lhe sai muito mais barato do que a outra e depois a licença é para o barco e para cada pescador que lá vai ou é a embarcação que fica licenciada e as pessoas que vão pescar na mesma não necessitam de ter licença?

Presidente do Governo Regional (Carlos César): O senhor é também pescador?

O Orador: Sou sim senhor, Sr. Presidente, natural de Porto Martins e neto de pescador.

Depois também falta a fiscalização e estas licenças também ficam relegadas para o despacho de V. Exa.. Talvez tivesse sido útil ficar aqui consagrado, para as pessoas saberem efectivamente quanto é que vão pagar.

Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma que estamos a analisar é um excelente diploma, é um diploma que, contrariamente ao que foi dito, tem em conta a nossa realidade sociocultural, tem em conta a nossa realidade ilha e é um diploma que se dirige aos pescadores da pesca lúdica e que coloca como limites aqueles limites que são aceitáveis, que são do senso comum e que são razoáveis para os pescadores que efectivamente praticam a pesca lúdica, que complementam ao fim de semana algum do seu rendimento familiar com algum peixe que capturam na costa ou na sua embarcação e com o qual alimentam a sua família.

Este é um excelente diploma também, porque não dá cobertura aos falsos pescadores da pesca lúdica, àqueles pescadores que vão, carregam a embarcação e depois vão vender a preços muito mais baratos do que os pescadores profissionais, porque obviamente não pagaram os impostos que os outros estão a pagar.

É preciso perceber que estamos a mexer numa área que é muito sensível, porque os pescadores da pesca profissional julgam que o peixe é todo seu. É natural que o julguem.

Os pescadores da pesca lúdica, não os verdadeiros pescadores da pesca lúdica, aqueles que vão apanhar meia dúzia de peixinhos para levar para casa para a família, mas aqueles que encapotadamente fazem pesca profissional, encapotados com a desculpa da pesca lúdica, esses também julgam que o peixe é todo seu, mas nem uns, nem outros têm razão e no meio termo está um diploma que é equilibrado, que responde à nossa realidade, que responde àquilo que são também os anseios e aquilo que nós ouvimos dos pescadores da pesca lúdica.

Obviamente que os pareceres são muito diferenciados. Pois é evidente que são muito diferenciados e é óbvio que os pareceres que vêm de instituições em que os associados são dos tais pescadores da pesca lúdica, mas que fazem pesca profissional encapotada, são contra o diploma. É evidente que é assim e sejamos claros.

Nós estamos a legislar para os pescadores da pesca lúdica, estamos a legislar para a pesca turística que pode ser um complemento importante para os nossos pescadores e para quem nos visite. Estamos a legislar para um conjunto de actividades à volta da pesca lúdica que são fundamentais para o nosso desenvolvimento, são fundamentais para mantermos a proximidade tradicional das nossas gentes à nossa costa e ao nosso mar e por essa razão este é um excelente diploma.

Confundir questões de fiscalização com este diploma está completamente errado. Dizer que a Região não tem capacidade para fiscalizar, efectivamente a Região, naquilo que são as suas responsabilidades, através da Inspecção Regional das Pescas, com os meios que tem à sua disposição e se virmos a evolução dos serviços levados a cabo por essa Inspecção, temos que concluir que nos últimos anos a Região tem respondido de forma muito clara e muito eficaz a todas essas solicitações, através daqueles que são os seus serviços directos que é a Inspecção Regional das Pescas.

Obviamente que há outras inspecções que aqui devem intervir neste processo e devem ser chamadas à responsabilidade.

Nós não podemos confundir este diploma com fiscalização. Este é um excelente diploma e é um diploma que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia sem qualquer reserva.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

(*) Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas deixar aqui três notas no que respeita à investigação pesqueira, no que respeita ao próprio processo de licenciamento e no que respeita à fiscalização.

No que respeita à investigação pesqueira nunca houve tanta investigação aqui nos Açores como nestes últimos 10 anos.

Neste momento temos a decorrer vários projectos de investigação em comum com o Departamento de Oceanografia e Pescas, nos quais se inclui um próprio estudo da pesca lúdica estudada aqui entre a Ilha do Faial e a Ilha do Pico e poderemos dizer que, de facto, provavelmente teremos valores que de uma forma até conservadora andarão à volta de 150 toneladas de pesca lúdica no Faial e no Pico, ou seja, se formos extrapolar nós poderemos dizer que a pesca lúdica nas suas três vertentes, a vertente da pesca em embarcação, tem a componente pesca em terra, pesca de calhau ou pesca de cais e tem a caça submarina, tem um peso considerável.

Esse estudo que está a ser efectuado há dois anos e que provavelmente até ao Verão estará completo, indica-nos que a pesca lúdica tem ainda uma quantidade que tem que ser considerada nas gestão das pescas da nossa Região e poderemos falar em valores que andarão entre 10, 15 ou 20% dos valores que são descarregados em lota.

No que respeita ao processo de licenciamento, o Sr. Deputado Artur Lima trouxe aqui uma preocupação que eu gostaria de esclarecer.

A embarcação é licenciada, mas as pessoas que exercem a pesca com linhas de mão não são licenciadas. Apenas é licenciada a embarcação e o indivíduo que faz a pesca submarina. Portanto, são apenas as únicas duas licenças. Quem está em terra não precisa de licenciamento.

Nós até aumentámos o número de anzóis para 9, face à lei nacional, dado que existe uma grande tradição de pessoas que pescam pequenos pelágicos aqui nos nossos cais.

No que respeita à fiscalização, nós todos sabemos quem foram aqueles que proibiram a fiscalização de embarcações espanholas para fora das 100 milhas, numa altura em que a ZEE ainda estava fechada para todos os Açores. Nós sabemos de quem é que veio a indicação para a Marinha que foi dita por um alto elemento da Marinha aqui na Região que tinha recebido instruções do Ministro da Defesa da altura para não fiscalizar as embarcações espanholas.

Os senhores não venham falar em fiscalização, porque também sabemos que há um responsável político dum partido aqui desta região que também quis diminuir a nossa zona de exclusividade e foi ele que também terminou com a obrigatoriedade das

embarcações espanholas poderem transmitir, quando entram na nossa ZEE, dados por via electrónica.

Quando os senhores falam em fiscalização têm que tentar perceber que tanto tem obrigações a Região como tem também a própria República.

O que eu quero dizer é que, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores, nós temos agora neste momento um quadro inspectivo criado que faz toda a coordenação e controle da fiscalização, quer em terra, quer no mar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Subsecretário se quer desviar a conversa para as 200 milhas também podemos navegar rumo e essas 200 milhas, é uma questão de V. Exa. escolher.

Agora, pergunto o que é que o senhor já fez e o que é que está a ser feito para corrigir essa situação? Eu sei que estão a decorrer reivindicações nesse sentido, o que é que já conseguiu?

O Sr. Deputado Lizuarte Machado fez aqui uma intervenção e concordo com parte da mesma, agora o Sr. Deputado concordará comigo que toda esta gente que dá aqui pareceres não pode ser varrida como sendo todos aqueles que vão fazer comércio, porque não o são, tais como o Clube Naval da Horta, da Madalena, Pesca Selvagem, etc. Não acredito que toda esta gente que deu este pareceres é a que vai fazer o comércio. O Sr. Deputado Lizuarte Machado sabe no Pico quem são, eu sei na Terceira quem são e em S. Miguel nós também sabemos quem são. Nós até sabemos que alguns pescadores que eram profissionais, e o Sr. Deputado José Gaspar também sabe, passaram a lúdicos e continuam a vender peixe e sem pagar impostos. Todos nós sabemos quem eles são. Agora, eu não vejo como é que isto vai diminuir com este diploma.

Portanto, nós achamos que este diploma é demasiadamente restritivo para quem gosta de ir pescar e apanhar uns peixes ao fim de semana ou à noite e é esse aspecto que eu não concordo neste diploma e não se adapta à realidade, à nossa cultura e à nossa

tradição de pesca. Todos nós na família, bem ou mal, pelo menos um pescador de mesa temos. Portanto, isto restringe muito a pesca.

Nós sabemos quem são os falsos pescadores, estão perfeitamente identificados.

O Sr. Subsecretário na Comissão admitiu especificamente que não havia estudos no que diz respeito à pesca lúdica e que era necessário haver uma boa gestão do sector, era necessário o conhecimento de stocks e capturas, o que tem sido feito pelo DOP em relação à pesca profissional.

Mas diz mais:

Disse que a Zona Económica Exclusiva dos Açores deveria ter sido fechada à pesca exterior, por ser uma zona vulnerável. Foi isto que o senhor disse.

Portanto, se devia ter sido fechada e não foi, por que é que não a fecha?

Quando se critica os outros, temos que corrigir os erros cometidos por eles. Agora está na altura do senhor é que fechar e acho que ainda vai a tempo.

O Sr. Secretário acabou por revelar aqui - eu não vi a data em que o senhor prestou as declarações na Comissão - que afinal sabe que pescaram 150 toneladas. Em que é que ficamos, Sr. Subsecretário: há estudos ou não há? É isso que é preciso esclarecer.

O senhor disse que estão agora a decorrer os estudos, então se estão a decorrer agora os estudos, por que não esperar mais alguns meses?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Subsecretário na Comissão explicou muito bem a questão da ausência de estudos relativamente à pesca lúdica e voltou a explicá-lo aqui, mas é preciso não confundir as coisas. Aquilo que o Sr. Subsecretário disse e o que se depreendeu das palavras dele foi que não havia estudos rigorosos relativamente às quantidades exactas que eram capturadas pela pesca lúdica. Existem estudos aproximados tendo em conta aquilo que é o consumo médio de peixe per capita, sabendo o que passa em lota, o que é exportado, o que fica, mais o que é capturado na pesca lúdica, dá uma ideia aproximada das tais 150 toneladas anuais de que falou o Sr. Subsecretário.

Mas atenção: não haver um estudo rigoroso sobre aquilo que é a captura real, efectiva, ao grama da pesca lúdica não tem nada a ver com o não conhecer o estudo dos mares e o estudo dos stocks, porque esse é feito a montante e o resultado dos stocks é feito depois de se tirar o que a pesca profissional captura mais o que a pesca lúdica de lá tira.

Portanto, nós sabemos qual é o estado dos nossos stocks à volta das nossas ilhas, nas zonas onde a pesca lúdica tem maior incidência e por isso se avançou com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que é, em termos de conservação do meio marinho, do melhor que existe, porque impõe duas limitações, por um lado limitações nas artes de pesca e, por outro, limitações nas quantidades, prevendo ainda mais limitações, porque prevê anualmente por portaria o Sr. Subsecretário possa dizer que uma determinada espécie naquele ano não pode ser capturada ou que numa determinada zona naquele ano não se pode pescar.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Por portaria?

O Orador: Pode ser por portaria. O diploma prevê essa possibilidade e essa possibilidade é fundamental, porque é ela que complementa verdadeiramente este diploma e que lhe dá o peso que efectivamente ele tem e o peso que ele pode vir a ter na gestão dos nossos recursos.

Tal como há limitação para os pescadores da pesca profissional, como há espécies sujeitas a quotas, como podem haver zonas de reserva, também na pesca lúdica elas podem acontecer e é natural que venham a acontecer, porque a preocupação máxima terá que ser sempre o estado do nosso meio marinho, o estado dos nossos stocks e a sustentabilidade desta actividade, quer ao nível da pesca profissional, quer ao nível da pesca lúdica.

Porque a nossa ZEE é efectivamente uma zona vulnerável, tem que ser tratada como tal, mas o facto de ser uma zona vulnerável não quer dizer que é uma zona intocável, que não possamos usufruir dela. Podemos e devemos usufruir dela, mas para isso temos que ter instrumentos que regulamentem a forma como isso deve e tem que ser feito e este é um instrumento fundamental para mantermos, de forma conhecida e controlada, o acesso a essas reservas e a esses meios.

Por isso este é um excelente instrumento que junta duas formas de limitações fundamentais: artes de pesca e quantidades. Isto, acompanhado duma fiscalização que seja absolutamente isenta e rigorosa, permite um controle total e absoluto e dá resposta satisfatória a todos os nossos pescadores da pesca lúdica. Não dará eventualmente é aos que encapotadamente sobre a pesca lúdica fazem pesca profissional, mas esses terão que ter outro tipo de tratamento que tem que estar previsto em outros regulamentos que não passam por esta casa, porque dizem respeito a infracções que são muito graves e que devem ser penalizadas do ponto de vista judicial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Lizuarte Machado:

Ao contrário do Partido Socialista, nós entendemos que a capacidade de fiscalização da Região Autónoma dos Açores nestas matérias é tão ou mais importante que os diplomas que se possam aprovar nesta casa.

Eu devo recordar os tristes exemplos das lapas e dos crustáceos dos Açores. Apesar de haver legislação que os protegia, eles são espécimes hoje em dia praticamente extintas e não foi por falta de legislação que os protegesse, foi, sim, por falta de capacidade de fiscalização para impedir os infractores de continuarem nesta apanha desenfreada.

Eu deixava também aqui no ar outra preocupação: para o Sr. Deputado não é estranho que, depois de emitidos tantos pareceres dos parceiros sociais, eles continuem a ser tão divergentes, não existindo entre todos um denominador comum, porque uns concordam, outros discordam e os que discordam é pelas mais variadas razões? Isso não o preocupa? Não o preocupa que a sociedade açoriana, aqueles que se dedicam a estas questões que estão mais próximos delas não tenham, digamos, um denominador comum entre aquilo que é o seu parecer que emitiram até esta altura? Eu recorro que esta legislação começou há dois anos a colher pareceres junto dos parceiros sociais que, entretanto, foi evoluindo até este formato final, mas até hoje - e ainda há poucos dias recebíamos pareceres - não há nenhuma espécie de consenso sobre este matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

(*) Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu quero referir que a regulamentação que é adequada à Região, é uma regulamentação precaucionária, mas flexível.

As capturas que estão estipuladas na regulamentação são suficientes para uma actividade recreativa. Nós estamos a falar duma actividade recreativa, não estamos a falar duma actividade de pesca profissional.

Consideramos que 7,5 kg de exemplares ao qual vai acrescer mais 5 exemplares maiores de 40 centímetros que nunca dará menos de 12,5 kg, é suficiente para um dia de actividade recreativa.

A nossa preocupação é permitir uma actividade lúdica a todos os cidadãos açorianos e permitir a quem tenha o hábito de trazer o seu pescado para casa para consumir, possa continuar a fazê-lo.

O que achamos é que não é necessário permitir que haja captura desregulada em que não hajam quaisquer limites nem regras impostas à pesca lúdica.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para responder ao Sr. Deputado Jaime Jorge.

Sr. Deputado, não me preocupa a diversidade de pareceres que recebemos, primeiro porque há pareceres que dizem respeito a legislação que não é aquela que está aqui em análise.

Há pareceres que são cópia dos pareceres que foram dados no Continente para a legislação que saiu a nível nacional.

Há pareceres que são dados considerando que esta legislação já está em vigor e há os mais diversos pareceres e vários deles nem sequer têm nada a ver com esta legislação, para além de que quem conhece as ilhas também sabe muito bem que a apetência por esta actividade lúdica varia bastante de ilha para ilha.

Portanto, as populações que se dirigem de forma mais contínua para a prática da pesca lúdica, que se dirigem à costa para desenvolver este tipo de actividade nem

sequer estão representadas nas associações ou nas colectividades que sobre isto se pronunciaram. Nós sabemos isso e na nossa ilha, por exemplo, sabemos que 90% dos pescadores fazem pesca lúdica, não estão representados nestas associações e não deram a sua opinião sobre este diploma.

Sr. Deputado, estes pareceres também têm que ser vistos com toda a reserva e com todo o cuidado, porque naturalmente eles cobrem a opinião de pessoas sensatas e entendidas sobre a matéria, mas não cobrem de maneira nenhuma a generalidade ou a maioria das opiniões dos pescadores da pesca lúdica nas nossas ilhas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Subsecretário Regional:

Quando não se conhece efectivamente os stocks das espécies marinhas das nossas costas e dum ponto de vista meramente teórico, não concorda que os limites que aqui estão impostos podem ser nuns casos muito exagerados e noutros casos muito limitativos? É a pergunta que deixo no ar.

Quando não se conhece pode-se, com estes limites, estar a exercer demasiada pressão sobre uma determinada espécie e os limites serem muito aligeirados sobre outra espécie.

Ao Sr. Deputado Lizuarte Machado eu respondo que a nós, PSD, preocupa-nos a divergência dos pareceres. Achamos estranho que nesta altura ninguém se consiga entender muito bem sobre esta matéria e não achamos, como o PS demonstrou aqui, um pormenor de somenos importância nesta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional das Pescas.

(*) Subsecretário Regional das Pescas (Marcelo Pamplona): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A prática da pesca lúdica aqui na Região é feita de três tipos: a pesca lúdica de cais, a pesca lúdica de embarcação e de caça submarina.

Toda a pesca é um pouco diversificada, pelo que não faz sentido aplicar umas determinadas quantidades a umas espécies e a outras não.

O que se fez foi o chamado princípio da precaução. É um princípio perfeitamente definido na União Europeia em que se diz que, quando não há um conhecimento completo e científico de tudo o que se passa nas espécies marinhas, deve-se aplicar o princípio em que se deve regular primeiro para depois poder acompanhar a pescaria e não a permitir que ela se desenvolva. Isto são regras básicas da gestão das pescas e nós só estamos a aplicar aquilo que também foi um instrumento de defesa dos Açores face à União Europeia.

Quando nós sabemos que a nossa Zona Económica Exclusiva é muito frágil biologicamente, embora nunca se possa dizer em concreto quais são as situações de todas as espécies marinhas, aplica-se sempre este princípio, porque é impossível aos cientistas terem o completo conhecimento da situação das espécies marinhas em toda a Europa e nós aqui temos um conhecimento superior à média dos países da União Europeia sobre as nossas espécies.

No que diz respeito à pesca lúdica nós temos também a noção do que é que se pesca, dado que neste momento introduzimos determinados tipos de artes de pesca com anzóis que permitem que o esforço de pesca se faça para as espécies que são perfeitamente conhecidas cientificamente aqui na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais esclarecimentos, vamos proceder à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos à especialidade.

Na especialidade há propostas de alteração, umas vêm da Comissão e são subscritas pelo Partido Socialista, com excepção do nº 5 do artigo 11º e outras que foram também entregues na mesa e creio que já foram distribuídas pelos Srs. Deputados.

O PSD apresenta uma proposta de alteração para o artigo 39º.

Se não houver oposição da Câmara eu vou pôr a debate e à votação os artigos que não têm propostas de alteração.

Assim sendo, vou pôr ao debate e à votação do artigo 1º ao 6º.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 25 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao artigo 7º, para o qual existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta proposta visa essencialmente explicitar o que é que é a pesca turística e, portanto não tem qualquer significado senão de esclarecimento desse tipo de pesca.

Presidente: É uma proposta muito simples, é quase literária.

Vamos votar esta proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 7º foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora aos artigos 8º, 9º e 10º, sobre os quais não existem propostas de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 25 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao artigo 11º, para o qual existe uma proposta de alteração do Partido Socialista. A proposta que vem da Comissão cai, porque não é subscrita por ninguém, relativamente ao nº 5.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proposta de alteração apresentada hoje pelo Partido Socialista visa explicitar melhor o conceito do nº 5 que vinha no diploma.

Quando no nº 5 dizíamos que no exercício da pesca lúdica era proibido deter arpões nas embarcações, nós sabemos que muitas vezes a caça submarina não é feita só ao largo da costa, mas muitas vezes através de uma embarcação e a proposta entregue hoje visa salvaguardar a possibilidade de se fazer pesca submarina a partir de barco.

É esta a proposta apresentada hoje para o nº 5, pelo que o PS não subscreve a proposta da Comissão para o nº 5.

Relativamente à proposta de alteração da Comissão para o nº 3, esta resulta do acolhimento duma proposta de alteração vinda de um dos parceiros sociais. Tudo o que era pertinente vindo dos parceiros sociais foi atendido pelos Deputados do Partido Socialista em Comissão e por isso votaram favoravelmente essas propostas que são aqui apresentadas na Comissão de Economia.

Presidente: Vamos então votar em primeiro lugar as alterações que vêm da Comissão e subscritas pelo PS para o nº 3 do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração, vinda da Comissão, foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração para o nº 5 do artigo 11º, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à parte restante do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 11º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigo 12º. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 12º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 13º e 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigo 15º. Para este artigo existe uma proposta de eliminação para os nºs 2 e nº 3, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proposta apresentada hoje pelo Partido Socialista tem a ver com o seguinte:

Nas capturas da pesca turística os pescadores estavam impedidos de apanhar espécies marinhas sujeitas a quotas e era só neste tipo de pesca que havia essa proibição.

Atendendo a que mais tarde, por portaria, poderá haver proibições em termos de quotas de algumas espécies que estejam em extinção, este tipo de pesca estava lesada face às outras pescas, como a pesca de laser ou a pesca submarina e não faz sentido que fiquem impedidos de apanhar peixe sujeito a quotas.

Portanto, a nossa proposta será eliminar os nºs 2 e 3 desse artigo tendo em conta que as espécies marinhas sujeitas a quotas, por portaria, poderão ser sujeitas em qualquer uma das actividades sem ser só exclusivamente da pesca turística.

Presidente: Não havendo mais esclarecimentos, vamos passar à votação desta proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 15°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 15° foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 16° e 17°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigo 18°. Para este artigo existe uma proposta de alteração do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente às propostas de alteração apresentadas até agora, para minha admiração, o PSD até se tem abtido em propostas sem qualquer significância...

Deputado Mark Marques (PSD): Por uma questão de coerência política.

O Orador: Eu julgo que é importante explicar as propostas de alteração duma forma consciente para que as pessoas percebam o que é que estão a votar.

Retirar a palavra “pequenos” e uma pessoa abster-se numa alteração dessas, eu acho uma coisa anormal.

Todavia, a proposta de alteração agora apresentada é uma proposta de alteração que é das mais importantes neste diploma, dado que o diploma previa que todo e qualquer peixe teria ser marcado em termos da sua apanha.

Portanto, duma forma consciente entendemos que para os peixes duma dimensão abaixo dos 25 cm deve haver a respectiva marcação. Isto é inovador nos Açores, é inovador em determinadas áreas.

Vamos ver como é que se comporta este tipo de actuação na pesca lúdica, mas não tenho dúvidas que poderá distinguir-se em determinados momentos o que é que é pescado na pesca lúdica e o que é que é da pesca profissional.

Portanto, aqui, sim, temos uma proposta de alteração importante e gostaria de saber o que é que o PSD pensa sobre essa matéria.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração para o artigo 18º, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante deste artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 18º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigo 20º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proposta de alteração para o artigo 20º é uma proposta que visa que nas zonas balneares, no período compreendido entre 1 de Junho e 30 de Setembro, se possa pescar.

Não quer dizer que seja em todas as zonas balneares, porque conhecendo bem a nossa realidade, sabemos que pequenos portos no Verão são zonas balneares, no Inverno é aí que muitas das nossas populações fazem a pesca lúdica.

Portanto há esse período em que se permite que se possa pescar nesses pequenos portos ou em zonas balneares que não devem ser utilizadas por banhistas, porque se o fosse não poderia lá ser feita essa actividade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 20º foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigos 21º e 22º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigos 23º e 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigo 25°. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Não é preciso explicações, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 25°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 26°, 27°, 28°, 29°, 30°, 31°, 32°, 33°, 34°, 35°, 36°, 37° e 38°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigos 39°. Para este artigo existem duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para apresentar a proposta de alteração do PSD.

Como ficou claro da discussão na generalidade deste diploma, o PSD entende perigoso a adopção de quaisquer medidas nesta matéria quando não há suficiente sustentação científica para essa mesma tomada de decisões.

Entendemos que do resultado das coimas a aplicar dos processos que entretanto forem instaurados da fiscalização deste diploma, deve-se dar algum incremento à investigação científica nesta matéria e designadamente nos Açores.

O PSD entende que 80% das receitas que sejam destinadas à Região, tenham como objectivo apoiar e incrementar nos Açores, a investigação na área dos recursos marinhos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputados José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o Partido Socialista fez em Comissão foi ao encontro de muitas das opiniões que vinham dos parceiros que entendiam que parte das receitas que estavam a ser destinadas na proposta para o fundo de compensação salarial dos profissionais da pesca profissional dos Açores, os 70% passassem para os cofres da Região.

A proposta apresentada pelos deputados do Partido Socialista, indo de encontro ao que os parceiros sociais entendiam, é que 80% seja para a Região.

Relativamente à proposta que o PSD hoje aqui apresenta ela peca pelo princípio da não consignação das receitas.

O Partido Socialista tem a certeza que o Governo Regional com a maior parte dessas verbas, como tem feito até agora, irá apoiar o DOP, os clubes navais e outras instituições relacionadas com a pesca turística, de lazer ou até de investigação.

Portanto, como já disse, a vossa proposta peca pelo princípio da não consignação das receitas e por isso não pode ser aprovada pelos Deputados do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu presumo, da sua intervenção, que o Sr. Deputado José do Rego quando diz que 80% das receitas das coimas vão directamente para os cofres da Região e é certo e seguro que uma boa parte destas receitas são para apoiar projectos de investigação científica, então tem todas as condições para poder aprovar a proposta de alteração do PSD, porque é exactamente nesse sentido que vai a nossa proposta, tornando essa consignação mais explícita no texto da alteração.

Devo dizer que o Sr. Deputado não deve ter lido na sua totalidade o artigo 6º da Lei 79/98 que fala exactamente do enquadramento orçamental.

Se reparar bem, o ponto 2 excepciona a consignação de determinadas receitas, nas quais esta que o PSD propõe, tem total cabimento.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação e vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração para o artigo 39º, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 19 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP, e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 39º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 39º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 19 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Assim sendo, ficou prejudicada a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Vamos votar agora os artigos 40º, 41º e 43º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 19 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Artigo 42º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Não há intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 19 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos agora votar a parte restante do artigo 42º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 42º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 19 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, com as alterações aqui aprovadas, sobre o regime jurídico da pesca lúdica nos Açores, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 19 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão de Economia para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) **Deputado José do Rego (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista orgulha-se do diploma que acabou de aprovar para a Região Autónoma dos Açores, no domínio da pesca lúdica.

Estranha que o PSD em mais uma medida estruturante para os Açores não tenha nada a dizer senão uma proposta de alteração nas respectivas coimas.

Portanto, é um querer lavar as mãos sobre uma matéria que na Região deverá estar regulamentada e sobre esta matéria nada disseram. Pouco mais disseram que se abstinham, não dizem que as quantidades são muitas ou se são poucas.

Nós entendemos que a legislação que o país fez para o todo nacional não interessa à Região Autónoma dos Açores e por isso temos aqui a nossa proposta.

Nós continuamos a governar os Açores, e bem, em todas as áreas.

O PSD continua a querer lavar as mãos em muitas das áreas.

Os Açores perguntam directamente ao PSD o que têm a dizer sobre estas matérias e sobre isso nada tem a dizer. Apenas faz uma mera proposta de alteração e pouco mais.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José do Rego:

O objectivo duma declaração de voto, por aquilo que eu julgava que fosse até agora, era justificar o voto de cada bancada.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Há 32 anos que não é assim!

O Orador: Portanto, estranho muito que na sua declaração de voto a sua preocupação tenha sido encontrar uma justificação para o voto do PSD.

A justificação do nosso voto ficou bem patente na discussão deste diploma. O PSD entende que as coisas devem ser construídas da base para o telhado e nunca do telhado para a base e que na base de todas estas medidas deve existir um suporte

científico, seguro e eficaz e que os Açores, considerando a sua extensão da Zona Económica Exclusiva, considerando a importância do sector económico das pescas, considerando a extensão das suas fronteiras marítimas, já devia ter estes estudos.

Portanto, na ausência e na falta de estudos credíveis que consubstanciem todas as tomadas de decisão como esta que foi tomada aqui, a posição do PSD foi obviamente abster-se até que haja melhor conhecimento dos nossos mares, dos nossos recursos e por isso entendeu que a única proposta de alteração a fazer seria incrementar os estudos sobre a investigação dos nossos recursos marinhos.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos agora ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução - “Observatório dos preços dos produtos agro-alimentares”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmas. Sras. Deputadas e Exmos. Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente do Governo, Exma. Sra. e Exmos. Srs. Membros do Governo:

A informação e a transparência são, hoje em dia, princípios base de qualquer democracia em Países ou Regiões que caminham para a modernidade.

Porém, estes dois princípios não podem ficar prisioneiros de um punhado de temáticas que habitualmente confinam o debate de ideias. A informação e a transparência devem ser aplicadas também a outros temas não menos importantes na nossa sociedade contemporânea, como é o caso da formação dos preços de muitos bens alimentares.

A alimentação é, crescentemente, uma preocupação transversal a toda a sociedade, disso não tenhamos dúvidas, possui cada vez mais implicações na saúde e na economia das pessoas, pelo que resulta num imperativo da actualidade conhecermos enquanto consumidores a estrutura de custos dos alimentos.

Referimo-nos, em concreto, aos produtos Agro-alimentares, porque estamos numa Região onde a ruralidade emana prioritariamente da Agricultura.

A intenção do PSD, ao apresentar esta iniciativa sobre a existência de um Observatório dos Preços dos Produtos Agro-alimentares na Região prende-se com

várias imprescindibilidades, e desde logo, com a de possibilitar ao consumidor e ao produtor, como extremos das fileiras, a compreensão, com total clarividência, da forma como são construídos os preços destes produtos desde o campo até ao balcão, para com isso melhorarem os seus rendimentos.

É uma necessidade que ganha corpo, quando numa Região como os Açores a Agricultura de produção continua a ter um peso essencial no seu desenvolvimento.

É uma necessidade que ganha ainda mais consistência quando esta Região é marcada pela distância dos mercados, o que significa dizer que existe um custo associado aos transportes e da multi-armazenagem, proveniente das transacções inter-ilhas, de e para o exterior que urge determinar.

Interessa, com esta disposição parlamentar, que os Agricultores possam oferecer os seus produtos a preços que permitam manter as suas explorações e interessa que os consumidores tenham preços acessíveis, já que uma desmedida concentração da comercialização e da distribuição poderá ocasionar práticas oligopolistas, que são prejudiciais tanto ao poder de compra dos consumidores, como ao rendimento dos Agricultores.

Mas, esta informação dos preços é útil não só para os extremos das fileiras agro-alimentares, mas igualmente para os segmentos intermédios, especialmente no desejável entendimento que deve existir entre todos os segmentos no estabelecimento dos preços, evitando-se que nenhuma das partes detenha uma posição dominante por via do desconhecimento da outra.

Estamos num tempo em que se torna necessário perceber os factores condicionantes da evolução dos preços dos produtos agro-alimentares e, para o efeito, devem-se elaborar estudos explicativos de situações de desequilíbrio entre a origem e o destino e de análise de potenciais mercados.

Para os produtores uma correcta e rápida informação sobre as tendências de mercados e preferências dos consumidores possibilitará uma eficaz e célere tomada de decisão. Se quisermos uma Agricultura informada e com perspectiva é uma Agricultura de nova geração onde este tipo de conhecimento é tão ou mais importante do que ter bons solos, bons animais ou factores de produção baratos.

Acompanhar os mercados, perceber a formação dos preços e ter a capacidade de antever são aspectos que caracterizam, hoje, em Agricultura, um novo factor de competitividade que não deve ser menosprezado ou relevado para segundo plano. Seguramente que o êxito de uma política agrícola passa pela valorização deste novo factor de competitividade.

É tão vital esta postura que iniciar-se uma corrida a pensar na afirmação da especificidade e da excelência dos produtos agro-alimentares Açorianos sem se compreender a razão dos preços é, à partida, começar-se coxo. Muito coxo perante bons corredores.

Por outro lado, e para se atingir o sucesso agrícola temos, acima de tudo, de assentar uma estratégia que prime pela participação dos Agricultores no processo de ajustamento à evolução agrícola e, para isso, temos de possuir uma “estratégia de comunicação” que promova, minimamente, a segurança no planeamento e na gestão dos investimentos na Agricultura, o que só é possível, se apresentarmos dados. Dados sobre os preços e sobre os mercados.

Perceber os preços possui, igualmente, uma manifesta vantagem organizativa, pois alguns bens agro-alimentares não estão solidamente ordenados em elos articulados desde a produção à comercialização.

A falta de vertebrização de alguns subsectores da Agricultura nos Açores origina uma oferta dispersa face a uma comercialização e uma distribuição bem organizadas, provocando preços elevados para o consumidor e preços baixos para o produtor.

Além disso, muitos produtos alimentares provenientes da Agricultura possuem características muito singulares que outros sectores produtivos não possuem, como sejam a sazonalidade de algumas produções ou os elevados custos de conservação associados a outros.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A entidade que agora o PSD propõe, permitirá o aconselhamento da estruturação de políticas agrícolas mais ajustadas à realidade e, genericamente, constituirá um valioso instrumento de apoio às decisões de política estratégica para a Agricultura Açoriana, fundamentando objectivos e metas.

Em particular, o conhecimento da formação dos preços dos produtos agro-alimentares transmitida pelo Observatório, complementando e concentrando a informação veiculada pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores e pela Rede de Informação e Contabilidade Agrícola consubstancia um relevante suporte à política do Instituto Alimentar de Mercados Agrícolas.

Mas as vantagens da existência de um Observatório não terminam em tudo que foi dito até aqui, atendendo à sua multitude de funções, constituirá ainda um grande lucro para esta Região, designadamente porque:

- É um instrumento, que ao assumir-se como agente de seguimento e difusão da informação dos preços dos produtos agro-alimentares, será um bom indicador do clima de confiança destes bens alimentares no mercado, ou seja, um barómetro do consumo;
- Será um verdadeiro impulsionador à competitividade da Agricultura, designadamente através do estabelecimento de acordos de concertação nas fileiras agrícolas e através do marketing relacionando a excelência da produção com o respeito pelo meio ambiente e pelo bem-estar animal;
- Espelhará com razão científica os benefícios comparativos para a saúde humana dos produtos agro-alimentares Açorianos;
- Terá uma actuação a favor da motivação e da iniciativa para a pluriactividade e o plurirendimento da Agricultura Açoriana, diminuindo-se perigosas monofuncionalidades produtivas;
- Possibilitará a identificação de fraquezas e potencialidades dentro da nossa condição insular, tornando-a menos vulnerável; e
- Ajudará a Agricultura deste Arquipélago a aceder ao patamar da internacionalização.

É perante todas estas realidades que se fundamenta numa importantíssima vantagem a criação nos Açores de um Observatório do Preço dos Produtos Agro-Alimentares.

Todavia, é preciso também esclarecer que o observatório não pretende influenciar as leis do mercado – a liberdade da oferta e da procura - uma vez que este organismo será somente uma “ferramenta de comunicação”, entre todos nós, afinal, pelo menos, somos todos consumidores.

Em suma o observatório analisa e avalia para aconselhar, definir e actuar num único fim: melhorar os rendimentos de todos nós.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) Deputado Henrique Ventura (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD traz hoje a esta Assembleia um Projecto de Resolução que recomenda ao Governo Regional a instalação de um observatório dos preços dos produtos agro-alimentares.

O PS nesta Assembleia reconhece a utilidade e a necessidade do conhecimento cada vez mais aprofundado por parte de todos os intervenientes sobre as questões relacionadas com a actividade que desenvolvem e, para o PS, os produtores agrícolas não são excepção.

É neste sentido que o Governo Regional, através do IAMA (Instituto Alimentar de Mercados Agrícolas), acompanha a evolução dos mercados agrícolas e pecuários açorianos até à primeira transformação inclusive, fazendo o tratamento e divulgação periódica das cotações dos produtos agrícolas de reconhecido interesse regional e dos resultados da produção, distribuição e comercialização dos mesmos.

Os produtores açorianos actualmente têm ao seu dispor os dados fornecidos pela RICA (Rede Interna de Contabilidade Agrícola) e que directamente junto de cada produtor recolhe, trata e fornece sobre cada exploração, nomeadamente os preços de custos das suas produções. Têm igualmente ao seu dispor os dados que são disponibilizados pelo SREA (Serviço Regional de Estatística dos Açores).

É do conhecimento geral, ao qual os deputados socialistas nesta Assembleia não são alheios, que a produção animal, onde se inclui o leite e os seus derivados, enquanto subsector da agricultura regional, representa 86% do total da produção agrícola regional, ou seja, é de longe o principal produto agrícola açoriano.

Os restantes produtos, pela sua menor expressão, são pouco representativos da actividade agrícola regional, mesmo assim a serem acompanhados no sentido do seu contributo para a diversidade da actividade.

A necessidade de aprofundar conhecimentos e delinear estratégias para o sector leiteiro açoriano, leva o Governo Regional a apoiar a instalação do CALL (Centro Açoriano do Leite e Lacticínios) que irá sentar à mesma mesa produção, transformação e comercialização.

A duplicação de serviços é prejudicial a qualquer sector económico.

A instalação do observatório proposto antes de serem conhecidos os resultados produzidos pelo CALL sobre o principal produto agrícola, seria contribuir para essa duplicação.

Pelo que atrás fica exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar contra o Projecto de Resolução.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

(*) **Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu gostaria de salientar que esta iniciativa propõe no seu preâmbulo, se assim se pode chamar à introdução que é feita neste documento apresentado, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a instalação de um observatório dos preços dos produtos agro-alimentares, na dependência do departamento do Governo com competência em matéria agrícola.

Ora, parece-nos que se trata aqui de uma clara falta de coordenação do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ou até, se quisermos afirmar, de contradição entre esta posição e a do líder regional do partido que alega, nos órgãos de comunicação social, que se deve tratar de um organismo independente, na sequência das recentes declarações que foram feitas a propósito da asfixia dos açorianos provocada pelo Governo com este tipo de intervenção na economia e na sociedade.

Em segundo lugar, entrando aqui no texto da exposição, logo no primeiro parágrafo lê-se que:

“Considerando que estamos num tempo em que o ajustamento ideal entre a oferta e a procura dos produtos agro-alimentares se pode garantir, quanto maior for a possibilidade de escolha do consumidor e quanto maior for a capacidade dos agricultores oferecerem os seus produtos a preços que permitam manter as suas explorações...”

Sr. Deputado António Ventura, parece-me que neste Projecto de Resolução se revela um grande desconhecimento relativamente ao regime de preços em vigor na Região. Como sabe temos aqui vários tipos de preços em vigor, preços máximos, preços declarados, preços vigiados, preços contratados, preços livres e margens de comercialização fixadas. No caso dos produtos agro-alimentares estamos sob um regime de preços livres.

Portanto, não se compreende o que é que pretende dizer com este considerando, uma vez que há uma intervenção em relação às leis de funcionamento do mercado.

Passamos ao segundo parágrafo que diz:

“Considerando que a progressiva concentração da comercialização e da distribuição poderá ocasionar práticas oligopolistas, ...”.

Ora bem, todos nós sabemos que estas práticas existem e que se devem há falta de capacidade negocial dos produtores.

Portanto, deve-se apelar à maior organização dos produtores, à sua capacidade reivindicativa, ao apelo ao associativismo ou cooperativismo, ou outras formas que lhes permitam dar maior poder negocial, face à grande distribuição.

Relativamente ainda a este Projecto, parece-me que não há ilícito, ou seja, o que está aqui em causa não é realmente pensar que de alguma forma isto vem criar algum ilícito. No entanto, parece-me que isto iria funcionar, talvez, como um travão de consciência, digamos assim, ao aparecimento de práticas de conluio entre os produtores.

Na sequência desta exposição, eu gostaria de pedir esclarecimentos relativamente às vantagens que a criação dum observatório desses poderia ter para os consumidores,

ou seja, as vantagens reais da criação dum observatório desta natureza, porque me parece que há aqui um certo lirismo em toda esta proposta?

Por outro lado, como é que vamos beneficiar o consumidor com o acompanhamento destes preços, porque neste momento, como sabe, as associações de consumidores, como a ACRA ou a DECO já fazem e publicam cabazes com preços de produtos agrícolas?

Para além do que já foi dito aqui pelo Sr. Deputado Henrique Ventura, já há divulgação dos preços dos principais produtos agrícolas da Região e, enfim, essas associações também fazem esses cabazes e também, muitas vezes, comparam os preços na Região com os preços do Continente.

Portanto, há aqui, segundo me parece, um lirismo nesta proposta e gostaria de perceber como é que vamos beneficiar o consumidor com o aparecimento dum observatório desta natureza?

Relativamente a outros mecanismos de intervenção, nós todos sabemos que a Inspeção Regional de Actividades Económicas já intervém a partir do momento em que esses produtos agro-alimentares são colocados no circuito de comercialização e, portanto, não me parece que, ao criar-se um observatório desta natureza, se possa estar a dar algo de novo a este processo.

Neste momento a intervenção que já está a ser feita na cadeia comercial já tem a ver com a questão da fixação dos preços e o consumidor é que, perante a comparação no mercado, irá tomar as suas decisões de consumo, desde que se revele essas boas práticas relativamente à origem do produto, ao seu prazo de validade, no caso em que isso estiver em causa, porque, como sabe, quando se trata de produtos frescos há um período em que é recomendado o seu consumo.

A partir do momento em que se verifiquem estas condições de segurança alimentar e de boas práticas concorrenciais, parece-me que a existência de um observatório desta natureza não irá trazer grande valor acrescentado ao consumidor, porque os mecanismos que existem podem, de certa forma, dar esta informação.

Muito obrigado.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta aqui trazida e apresentada pelo PSD não tem, no nosso entender, qualquer cabimento, aliás, os seus fundamentos são totalmente desadequados à realidade da política económica em que vivemos.

Propor que o Governo Regional faça a recolha e a divulgação dos custos de produção, faça a recolha e divulgação da transformação, da armazenagem, do acondicionamento, da distribuição, da comercialização e, por vezes, até da distribuição e comercialização em mercados distantes do mercado regional, é o mesmo que dizer que o Governo Regional devia recolher e divulgar quem ganha o quê nessa ou em todas as cadeias do agro-alimentar. Isso é algo que, no nosso entender, não se compagina com o mercado em que nos integramos, com o mercado em que politicamente optamos por nos encontrar integrados.

Dizer-se, como se diz, nos fundamentos da proposta que o ajustamento entre a oferta e a procura se garante quanto maior for a capacidade de escolha do consumidor e quanto maior for a capacidade do produtor oferecer produtos a preços que permitam manter a sua exploração, é, desde já, fazer uma coisa que o mercado, infelizmente, não permite, ou seja, serem os produtores a dizer ao mercado quanto é que deve pagar pelos produtos que eles lhe disponibilizam. Isso é, realmente, coisa do outro mundo. Nós sabemos que hoje é o mercado que sabe e que faz o ajustamento entre quem produz e quem consume.

O consumidor guia-se, naturalmente, por critérios que tem a ver com os preços, com a qualidade dos produtos, com a imagem, por vezes até com a sua fidelidade com um determinado produto ou até por vezes induzido por campanhas promocionais ou de marketing que as empresas e os produtos se fazem acompanhar.

As produções e os produtores afirmam-se no mercado pela qualidade daquilo que produzem, pelas suas estratégias de economia de escala, e nós sabemos quanto difícil é em muitas produções regionais ter estratégias e benefícios retirados da economia de escala, afirmam-se pela sua competitividade do preço, pela imagem, pelo marketing e promoção dos seus produtos e por uma estratégia que queremos e deve ser de diferenciação e de valorização das suas produções. O que se tem feito e é preciso

fazer, é provocar e incentivar uma maior integração e organização das produções e dos produtores, uma maior concentração das produções para oferta, para ganhar a dimensão crítica de mercado e uma diligência muito forte das cadeias de valor para acentuarem a diferenciação do que produzem, para, através disso, terem a respectiva e merecida valorização.

Veja-se, por exemplo, o que já se desenvolveu no processo do leite e lacticínios, que está em curso, para que se faça a diferenciação destas produções e a sua valorização;

Veja-se o que se fez com a Federação Agrícola dos Açores relativamente à análise da cadeia de valor da carne;

Veja-se o apoio que já hoje se começa a dar e começa a ser desenvolvido um processo para valorização do ananás dos Açores;

Veja-se o que se fez e que se está executando com a meloa e os produtos do agro-alimentar de Santa Maria;

Veja-se o que o Governo tem dito e tem disponibilizado para apoiar também produtos do agro-alimentar na Ilha Graciosa.

São estas diligências e estes projectos que trazem valor às produções regionais. Não é de certeza manter as produções regionais, e os mercados em particular, num regime de preços vigiados ou de preços controlados que toda a gente sabe que não existe nos dias de hoje.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) Deputado António Ventura (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É, de facto, extraordinário quando não se consegue ter argumentos ou tem-se argumentos contra vós próprios, porque há uma grande contradição entre a política que os senhores defendem e aquilo que acabaram de dizer.

Em primeiro lugar, quero dizer-vos que qualquer desses organismos que foi salientado, quer seja o IAMA, quer seja o RIA, quer seja o SREA, não transmite a estrutura dos custos de um determinado bem alimentar, essencialmente aqueles que

provêm da agricultura. Transmite um preço final, transmite um preço primário, mas nunca um meio, entre o início e o fim desse produto, é transmitido. Se assim não fosse o próprio Presidente do Governo em 2004 e relativamente ao Centro do Leite não dizia o seguinte:

“As competências deste Centro de Leite e Lacticínios incluirão, desde a promoção genérica dos produtos de lacticínios dos Açores até à investigação, com interesse para a produção, para a transformação e comercialização, passando pelo acompanhamento dos mercados, por forma a permitir, entre outros objectivos, a promoção da transparência na formação dos preços, bem como o melhor conhecimento da estrutura de custos e respectivas possibilidades de redução.”

Ora bem, se o próprio Presidente do Governo defende que é necessário haver um organismo com maior transparência e diz que é necessário que exista maior informação dos preços e os senhores agora dizem que não é necessário, isso é contraditório e não se entende esse tipo de política, porque defenderem dum modo uma situação e agora defenderem outra situação contrária, isso significa que estão a rejeitar simplesmente por rejeitar e não por uma lógica coerente.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Deputado António Marinho (PSD): Se o Sr. Presidente do Governo pudesse votaria a favor!

O Orador: Exactamente, se calhar o Sr. Presidente do Governo votaria a favor desta proposta, mas não tem direito a voto!

Além do mais, existe um conjunto de organizações que ultimamente tem manifestado essa intenção, quer seja a União Geral dos Trabalhadores, quer seja a própria ACRAA, quer seja a própria QUERCUS que pretendem um preço mais realista para os produtos agrícolas. A própria sociedade organizada também defende essa situação. Portanto, se estamos num sistema de preços vigiados, em toda a Europa existem observatórios de preços agro-alimentares. A própria Comissão Europeia defende e incentiva os Estados membros a que isso exista. No Continente existe esse observatório e só aqui na nossa Região é que não é necessário e então inventa-se o sistema de preços vigiados.

Quanto a influenciar as leis do mercado, o próprio IAMA não intervém na política do leite e da carne, não está a influenciar a estrutura do mercado de maneira a melhorar e manter os rendimentos dos produtores? Já não está a influenciar quando intervém activamente como foi no caso do leite e da carne? Do que é que estamos a falar, Sr. Deputados?! Isso é contraditório.

Os senhores não têm argumentos relativamente à rejeição deste instrumento que é fundamental para o elo final, é fundamental para o produtor e é fundamental para essencialmente se conhecer o que se passa no meio de toda esta situação.

Portanto, de facto, é extraordinária a forma como defendem a rejeição desta proposta. Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não vivemos definitivamente numa economia de preços controlados ou vigiados. Meta isso na sua cabeça, Sr. Deputado António Ventura.

Por outro lado, em relação ao incentivo e apoio aqui declarado e que está bastas vezes demonstrado ao longo da Região nos últimos anos, há o desenvolvimento do diálogo inter-profissional e não tem nada de contraditório com aquilo que é a defesa dos fundamentos da rejeição da vossa proposta.

O Centro de Lei e Lacticínios é e pretende ser o organismo inter-profissional que, para além do acompanhamento do mercado, fará muito mais pela cadeia de valor do leite e dos lacticínios dos Açores.

O Sr. Deputado sabe que se quisesse vir a esta casa com uma proposta séria até podia ter ido copiar a proposta que houve no Continente há vários anos atrás relativamente ao observatório dos produtos agro-alimentares e poderia ficar conhecedor do que é que foi esta proposta, do que é que o Centro e Observatório que existe no Continente faz ou não faz. O seu líder esteve no Ministério da Agricultura e certamente poderá

transmitir-lhe as grandes iniciativas que, quando lá esteve, o Observatório de Preços lá existente conseguiu desenvolver e aí, sim, o Sr. Deputado faria uma proposta de diploma legal para ser discutida nesta casa.

Não é vir aqui com uma proposta de fundamentos contraditórios, pelos princípios que diz defender, pretender que o Governo faça aquilo que nalguns casos e para as cadeias de valor está, de facto, a ser feito com o envolvimento dos agentes económicos de cada uma das cadeias de valor.

Não é ao Governo que compete fazer e desenvolver esse trabalho, compete, sim, aos agentes do sector, com o incentivo e apoio do Governo, como está a ser dado, que façam esse trabalho, no seu interesse e para a definição das suas estratégias próprias.

Secretário Regional da Economia (*DuartePonte*): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria apenas de deixar mais alguns dados que eu tenho e que penso que poderão ajudar ao esclarecimento.

Penso que é fácil da parte do Deputado António Ventura, e até mesmo do seu líder regional, dizer que o observatório irá contribuir para que os preços sejam praticados com justiça.

Sr. Deputado António Ventura, dizer-se que a produção não conhece o preço dos seus produtos e que o resto da cadeia de valores não é conhecida, não é verdade. A produção conhece muito bem o preço dos produtos que produz. O RICA (Recolha Interna de Contabilidade Agrícola) diz inclusivamente quanto é que custa um litro de leite em cada ilha desta Região.

E diz mais, Sr. Deputado:

Diz qual é a influência no preço do custo do leite, dos encargos variáveis, dos encargos fixos, etc. e, portanto, dá imensos dados sobre os preços.

O que está faltando aos nossos produtores não é conhecimento do custo dos produtos que eles produzem, o que está faltando aos nossos produtores é que se sentem à mesma mesa e possam discutir estratégias para o sector e não só o preço do leite, conforme o senhor pretendia.

Percebo também a sua angústia quando em 2004 o PSD e o senhor, naturalmente, prometeram aos açorianos um observatório dos preços dos produtos agrícolas.

O PS em 2004 também prometeu uma coisa que foi o fomento da instalação do Centro de Leite e Lacticínios e que irá fazer precisamente aquilo que já foi aqui dito por mim e pelo Sr. Secretário, irá sentar à mesma mesa a produção, a transformação e a comercialização e aí, sim, a estratégia para o sector será, com certeza, combinada.

O PS também prometeu uma coisa que está cumprindo e esta é que é realmente a sua amargura. Porque o PS ao prometer teve a retribuição pelo voto dos açorianos e espera, isso sim, que o PS cumpra aquilo que prometeu no manifesto eleitoral e com o IX Governo Regional que no seu programa está dando seguimento.

Por isso, os lavradores e os produtores açorianos sabem que podem contar com este Governo e que as promessas que são feitas, são depois cumpridas. É isso que estamos a tentando levar a efeito.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Economia (*DuartePonte*): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura. Tem 3 minutos.

(*) **Deputado António Ventura** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com este projecto que aqui apresentamos o que queremos não é vigiar e controlar, é acompanhar os preços numa perspectiva da produção e numa perspectiva do consumidor.

Se o consumidor tem direito a saber o conteúdo de cada alimento, por que é que não há-de ter direito a saber a estruturação dos custos dum determinado produto alimentar? Qual é a diferença nessa matéria? Eu continuo a dizer que os senhores estão em contradição com a vossa política.

Aliás, já que falou no Centro de Leite e Lacticínios, este é aquele centro que estava no plano em 2006 e desapareceu do plano de 2007? O senhor refere-se a isto? Ficámos esclarecidos que é aquele centro que foi prometido em 2004 e que ainda não existe.

Gostávamos de ver, de facto, o cumprimento das vossas promessas relativamente àquilo que prometeram.

Além disso deixe-me dizer-lhe que este observatório não ia só ser dirigido pelo Governo, iria ser participado pela sociedade organizada desde os consumidores aos produtores e, portanto, teria aqui uma gestão partilhada e ao ter uma gestão partilhada, teria uma intervenção de todos os elos, desde a produção ao consumidor, e teriam aqui um entendimento entre os diversos elos e uma formulação de políticas mais coerentes.

Nós estamos a falar de informação para os produtores que é fundamental. Evidentemente que estamos numa região onde a evolução tende a que as explorações tenham uma dimensão maior, no sentido de ter uma grandeza parcelar administrativa e económica maior. Nós temos produtores cada mais preparados para competirem para um patamar internacional e sem a vinculação desta informação em tempo útil no acompanhamento do preços, não é possível tomar-se decisões rápidas e úteis no sentido de haver uma agricultura ajustada àquilo que são as demandas actuais da evolução agrícola.

Portanto, neste momento o único argumento que eu encontro, é um argumento contraditório na vossa política, entre aquilo que prometeram e aquilo que neste momento vêm aqui dizer que é recusar aquilo que prometeram, aquilo que foi prometido pelo Sr. Presidente do Governo e aquilo que os senhores estão a defender que é perfeitamente ao contrário. Sendo assim, os senhores é que estão em contradição e não nós.

Nós estamos na mesma linha de acção, nós estamos a defender uma perspectiva do consumidor conhecer os preços e saber porque é que paga aquilo que compra e numa perspectiva do produtor saber as tendências de mercado, as preferências dos consumidores e por onde é que evolui a política neste “Deus” que, de facto, é o mercado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que nos separa são coisas simples, mas fundamentais.

De um lado o PSD pretende que o Governo crie mais um organismo, mais um serviço público que tenha por função saber quem ganha o quê em que cada momento.

Do nosso ponto de vista nós privilegiamos apoiar e incentivar uma melhor organização dos agentes das várias cadeias de valor, privilegiar o aprofundamento do diálogo inter-profissional entre os vários agentes das cadeias de valor, apoiar e incentivar a criação de parcerias dos vários agentes da cadeia de valor, nomeadamente dos produtores e das áreas da distribuição e comercialização. Isto é exactamente fazer aquilo que nós pretendemos que a sociedade, os empresários açorianos e os seus produtores venham a fazer e isto não é fazer aquilo que o PSD quer que nós façamos que é impedir a sociedade açoriana de respirar nomeadamente nas actividades económicas e organizativas das populações.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) Deputado Henrique Ventura (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É a minha última tentativa de esclarecimento ao Sr. Deputado António Ventura.

Foi dito pelo Sr. Deputado António Ventura que o Partido Socialista teria prometido em 2004 o Centro de Leite e Lacticínios e que ainda não teria cumprido essa promessa. É verdade, o senhor tem razão, mas também se o senhor quiser trazer alguma verdade a este debate, pode dizer, se calhar, as razões da demora da instalação do Centro de Leite e Lacticínios, precisamente por uma coisa que o senhor anda aqui a propor. O senhor anda a propor que os preços sejam discutidos numa forma que sabe que não podem ser discutidos.

Também lhe quero dizer outra coisa. O senhor referiu aí que o Sr. Presidente do Governo teria dito, mas o Sr. Presidente do Governo, depois de prometer o que prometeu, vai cumprir, nós vamos cumprir e o Partido Socialista vai cumprir.

Em relação à transformação o Sr. Presidente do Governo disse uma outra coisa muito interessante. O Sr. Presidente do Governo terá dito à transformação e à produção que, por pior que se dessem, teriam que conviver um com o outro.

Portanto, são estas as conclusões a que vamos chegando e o Sr. Presidente também chegou a esta conclusão de que o Centro de Leite e Lacticínios teria as suas dificuldades de implementação e por isso todos os sectores da fileira vão ter mesmo que se entender.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Efectivamente começo por me rir porque continuo sem encontrar uma justificação plausível, racional e coerente para rejeitar esta proposta. Não consegui encontrar.

Portanto, existem em toda a Europa, toda a Europa aceita, só aqui nos Açores não. Se calhar porque vem do PSD é que é rejeitada.

Além do mais, Sr. Deputado Henrique Ventura, esse observatório tinha a ambição de abraçar o maior leque de produtos, mesmo aqueles que não estão organizados.

Sras. e Srs. Deputados, sinceramente não tenho palavras para expressar o sentimento que sinto em relação às vossas justificações para rejeitarem esta proposta e a única razão que eu encontro é porque vem do PSD.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Terminado o debate sobre este Projecto de Resolução relativo ao Observatório dos Preços dos Produtos Agro-alimentares, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD com este Projecto de Resolução visou fundamentalmente adequar este tempo às exigências duma sociedade que se diz de consumo, a uma economia que se

caracteriza por ser de mercado, num tempo em que as exigências de todas estas dinâmicas económicas exigem. Também, que da parte das entidades públicas surjam as medidas adequadas à transparência e à informação, para que não aconteça aquilo que muitas vezes sucede nas economias mais atrasadas de que ninguém sabe bem com o que é que conta.

Neste caso concreto o que o PSD pretendia era, na defesa dos consumidores, na defesa dos comerciantes e na defesa dos produtores, que todos soubessem com o que é que, de facto, contam.

Era isto que o PSD queria, nem mais nem menos, para que se analisasse os preços, para que houvesse uma análise profunda de tudo o que possa influenciar o preço dum bem como são os bens que estão aqui em causa pelo Projecto de Resolução que o PSD apresentou. Era pura e simplesmente isto.

A pergunta que fica, Srs. Deputados, Sr. Presidente da Assembleia e Sr. Presidente do Governo, que está na sala, mas não está no plenário, é o que é que isto tem de mal? O que é que tem de mal haver uma análise rigorosa dos preços? O que é que tem de mal que os consumidores, os comerciantes e os produtores saibam com o que é que contam? É assim nas sociedades modernas, menos nos Açores, conforme foi aqui bem referido.

O PSD queria apenas e só, na defesa dos produtores, na defesa dos consumidores, na defesa de todos, que houvesse uma informação cabal sobre tudo isto. O PS e os Governo não querem isto, apesar de, por sinal, o Presidente do Governo já ter declarado, em 2004, a importância desta medida.

Aqui houve, de facto, o retrocesso do Partido Socialista e do Governo Regional.

O PSD prometeu isto na campanha eleitoral e está agora a concretizar e a cumprir aquilo que foi o seu compromisso perante os açorianos.

É assim que se faz a política, cumprindo aquilo que se promete.

O Partido Socialista, em resposta a esta nossa defesa dos açorianos, na sua dimensão de consumidores, de comerciantes e de produtores, o que é que o PS vai fazer?

Vai fazer aquilo que faz sempre, aquilo que só sabe fazer que é atacar o PSD, vindo com as palavras ousadas e vezeiras que, Srs. Deputados, já ninguém pode ouvir, desde polícias sinaleiros, a figas e a pedrinhas, naquelas frases feitas, naquelas frases

que já renunciavam o compromisso que o PS deveria assumir perante os açorianos, mas demonstram que, perante a falta de argumentos, tudo serve para rebater a razão dos outros.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) Deputado Henrique Ventura (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É também para, mais uma vez, dizer quais os motivos que nos levaram a votar contra a proposta hoje aqui trazida.

Quero referir e lembrar novamente que a produção animal onde está inserido o leite e lacticínios, representa 85% da produção agrícola regional.

A criação do Centro de Leite e Lacticínios, na nossa opinião, para além de ser uma promessa do Partido Socialista e do IX Governo Regional, tem em conta também o peso deste principal produto regional.

O que os produtores açorianos esperam de nós, para além do cumprimento daquilo que foi prometido, é medidas consentâneas, medidas sérias e que evitem a duplicação e a confusão que o observatório iria gerar ao mesmo tempo que ia ser posto em execução o Centro de Leite e Lacticínios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Retomaremos amanhã pelas 10,00 horas.

Boa noite e até amanhã.

(Eram 19 horas e 55 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Hernâni Hélio Jorge

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Osório Meneses da **Silva**

(*) Texto não revisto pelo orador.

Documentos entrados

Projecto de Resolução

Recomenda ao governo regional que, no âmbito dos poderes constitucionais e estatutários da Autonomia, respeite o resultado na Região Autónoma dos Açores do Referendo ao Aborto, de 11 de Fevereiro

Considerando que a saúde é matéria estatutariamente definida como poder legislativo da Região Autónoma dos Açores conforme resulta da alínea t) do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a última Revisão Constitucional não teve por escopo a diminuição dos poderes legislativos da Região;

Considerando que, nos termos do artigo 60º. do referido Estatuto, é competência do Governo regional a administração, assim como a direcção dos serviços e actividades da administração regional;

Considerando que compete ao Governo Regional a tutela do Serviço Regional de Saúde;

Considerando que as decisões políticas devem respeitar a vontade popular;

Considerando que o povo dos Açores, em Referendo livre e democrático, expressou a sua vontade contrária à realização do aborto;

Considerando que essa vontade foi expressa de forma significativa, representando cerca de 70 % dos votos expressos;

Considerando que os Açores são, por direito próprio, uma Região Autónoma.

O deputado independente Paulo Gusmão, nestes termos, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte projecto de resolução:

Artigo Único

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que, no âmbito dos poderes constitucionais e estatutários da Autonomia, respeite o resultado na Região Autónoma dos Açores do Referendo ao Aborto, de 11 de Fevereiro de 2007.

Horta, 13 de Fevereiro de 2007.

O Deputado, Paulo Domingos de Gusmão

1 – Requerimentos:

Assunto: Vogal Administrativo do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, Dra. Maria Teresa dos Reis Brito
Autor: Artur Lima (CDS/PP)
Data de Entrada: 07.02.13
Referência: 54.01.03 - N.º 223/VIII.

2– Resposta a Requerimentos:

Assunto: Segurança Social não Paga Subsídio por Doença há 6 Meses
Autor: Mark Marques (PSD)
Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Data de Entrada: 07.02.13
Referência: 54.03.00 – N.º 206/VIII.

Requerimento

Considerando que, ao que consta, em Abril de 2005, quando a Sr.^a Dr.^a Maria Teresa dos Reis Brito iniciou funções de vogal administrativa no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, lhe foi atribuído um apartamento T1, cuja renda, que ao que se julga saber, era de 400 euros mensais, a qual era paga pelo referido Centro de Saúde;

Considerando que, também ao que consta, uns meses mais tarde o Conselho de Administração do aludido Centro de Saúde pediu autorização à tutela e à Vice-presidência do Governo para arrendar um apartamento T3, destinado a médicos, o que terá sido devidamente autorizado para o fim pedido;

Considerando que, em consequência, o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo terá arrendado o T3 por 900 euros e rescindido o contrato no valor de 400 euros que tinha relativamente ao aludido T1.

Considerando que Sr.^a Dr.^a Maria Teresa Brito, que, ao que se julga saber é solteira e vive sozinha, ocupou o referido apartamento T3, lá para os lados da rua de S. Pedro, em Angra, alegadamente sem pagar renda, situação que se mantém mesmo depois de ter assumido as funções de Directora Regional de Saúde.

Considerando que o Código do IRS define que “os subsídios de residência ou equivalentes ou a utilização de casa de habitação fornecida pela entidade patronal” são considerados “rendimentos do trabalho dependente” incluídos na Categoria A do IRS [4] da alínea b) do n.º 3 do art.º 2.º do CIRS];

Considerando as notícias vindas a público na comunicação social, muito recentemente, sobre uma “alegada infracção continuada de fuga ao fisco” por parte da referida senhora e referindo as notícias que “são milhares de euros não declarados em IRS que estão a ser investigados, depois de uma denúncia anónima que terá partido de dentro do próprio Governo Regional”;

Considerando que a comunicação social também tornou público que a referida Directora Regional o admite, alegando desconhecer a lei e adianta ainda que não declara porque o seu contabilista a aconselhou a não fazê-lo;

Considerando que a Administração Fiscal só ficou limitada no cruzamento de dados e conseqüente descoberta da infracção fiscal porque o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo (do qual a Dr.^a Maria Teresa dos Reis Brito era Vogal) não declarou, conforme lhe impunha a legislação fiscal, através da Declaração Modelo 10, todos os rendimentos atribuídos à contribuinte de IRS Maria Teresa dos Reis Brito;

Considerando que irregularidades de natureza fiscal já levaram, no passado, a que destacados políticos pedissem voluntariamente a demissão ou fossem demitidos;

Ao abrigo das disposição estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que o Governo Regional me informe, com urgência, sobre o seguinte:

Se o Governo confirma a atribuição dos apartamentos referidos e respectivas rendas, quem foi a entidade que autorizou a atribuição e em que legislação se baseou a tutela para consentir as referidas atribuições, especificando se a atribuição de um T3 a um agregado familiar de uma só pessoa está conforme com a política de contenção que tem sido anunciada?

Se a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem por hábito verificar se as autorizações que confere aos serviços sobre a respectiva tutela são exercidas nos termos em que se fundamentaram as decisões, já que, no caso em apreço o aluguer do apartamento, autorizado para médicos, acabou atribuído a quem não o é?

Se a nomeação da Dr.^a Teresa Brito para Directora Regional de Saúde dependeu da manutenção da atribuição de um apartamento T3 antes alugado para ocupação por médicos?

Se a tutela já conhecia que a Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo não declara todos os rendimentos atribuídos à contribuinte Maria Teresa dos Reis Brito e se, por incúria, só disso tomou conhecimento através da comunicação social, que medidas tomou posteriormente e em que data, para fazer cumprir a legislação fiscal?

Se o Governo Regional considera que a alegada ignorância da lei pode aproveitar a alguém, especialmente tratando-se de alguém cuja formação jurídica só poderia conduzir a uma especial obrigação de não cometer a infracção?

Se perante a lógica suspeita, que certamente se instalou na população, de que alguém possa ter agido em benefício próprio, infringindo a lei e prejudicando o erário público, a Directora Regional de Saúde colocou o seu lugar à disposição, porque não foi aceite e, em todo o caso, se foi considerada a hipótese de demissão?

Se o Governo Regional considera que o largo número de notícias vindas a lume sobre a matéria, e as suspeições que motivaram, denegriram ou não a imagem de legalidade que deveria nortear a Administração Regional e o que foi feito para impor aos serviços na dependência do Governo Regional um estrito cumprimento de todas as leis, nomeadamente as de natureza fiscal e para reabilitar a imagem de rigor perante a opinião pública?

Finalmente, como pode o Governo Regional esperar que os contribuintes privados cumpram com todos os seus deveres fiscais, assim gerando impostos, se os próprios serviços oficiais regionais encobrem algumas atribuições de rendimentos sujeitas a imposto?

O Deputado Regional, *Artur Lima*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N° 206/VIII - SEGURANÇA SOCIAL NÃO PAGA SUBSÍDIO POR DOENÇA HÁ 6 MESES

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento N°. 206/VIII subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos informa o seguinte:

Uma vez que o solicitado no presente requerimento já foi esclarecido pela resposta ao requerimento n°. 191/VIII, cumpre somente informar que no decurso do mês de Dezembro toda a situação ficou resolvida.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*